

DISTRITO FEDERAL

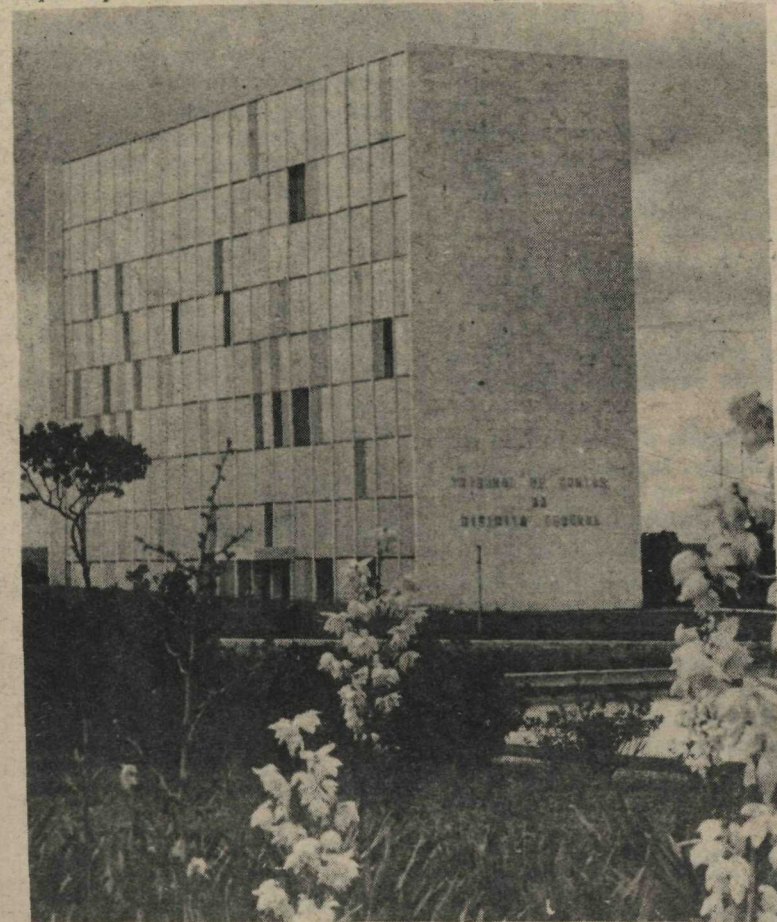
Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 21 de março de 1972

ANO V - N° 43



CENTROS COMUNITÁRIOS - O Governador Hélio Prates da Silveira presidiu as solenidades de inauguração de Centros de Desenvolvimento Social nas cidades-satélites do Gama e Sobradinho, mantidos e incentivados pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. A entrega desses novos Centros à população das cidades-satélites faz parte do programa de comemorações do 8º Aniversário da Revolução. Esses Centros têm por objetivo o desenvolvimento da comunidade, descobrindo, incentivando e orientando as lideranças naturais para que melhorem as condições de vida locais, em colaboração com órgãos oficiais. Assim, cuidam do saneamento ambiental, incentivam o artesanato, promovem atividades de recreação e estimulam a construção da casa própria, conseguindo a documentação e fornecendo assistência técnica gratuita. (AN)



TCDF EM NOVA SEDE - Será inaugurado hoje, às 15 horas, o Edifício Presidente Costa e Silva, nova sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal. O ato será presidido pelo Presidente Emílio Médici e contará com a presença do Governador Hélio Prates da Silveira, todo o Secretariado do GDF, Presidente e Conselheiros daquela Corte de Contas, autoridades e convidados. Todas as seções do TCDF já foram transferidas para o novo prédio, que conta com oito pavimentos e subsolo, e está localizado na Praça da Municipalidade, junto ao Palácio do Buriti e ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal. (R) (Foto cortesia do "Correio Braziliense")

991.489 pessoas vacinadas no DF durante o ano passado

Durante o ano passado, a Secretaria de Saúde do GDF vacinou 991.489 pessoas em todo o Distrito Federal. A informação é da Coordenação de Arquivo Médico e Estatística da Fundação Hospitalar.

O maior número de atendimentos registrou-se com a vacinação antivariólica, que imunizou 325.482 pessoas, seguida da "Sabin", antipólio, que atendeu a 194.989 pacientes.

Também muito solicitadas estão a tríplice (antidiftérica, coqueluche e tétano) com 175.275 doses e a antitetânica, com 173.080 unidades. Entre as diversas vacinas que a Secretaria de Saúde põe à disposição da população, as menos procuradas foram as anti-rábricas e antitífóidica, que registraram 9.745 e 11.263 solicitações no ano passado. (BI)

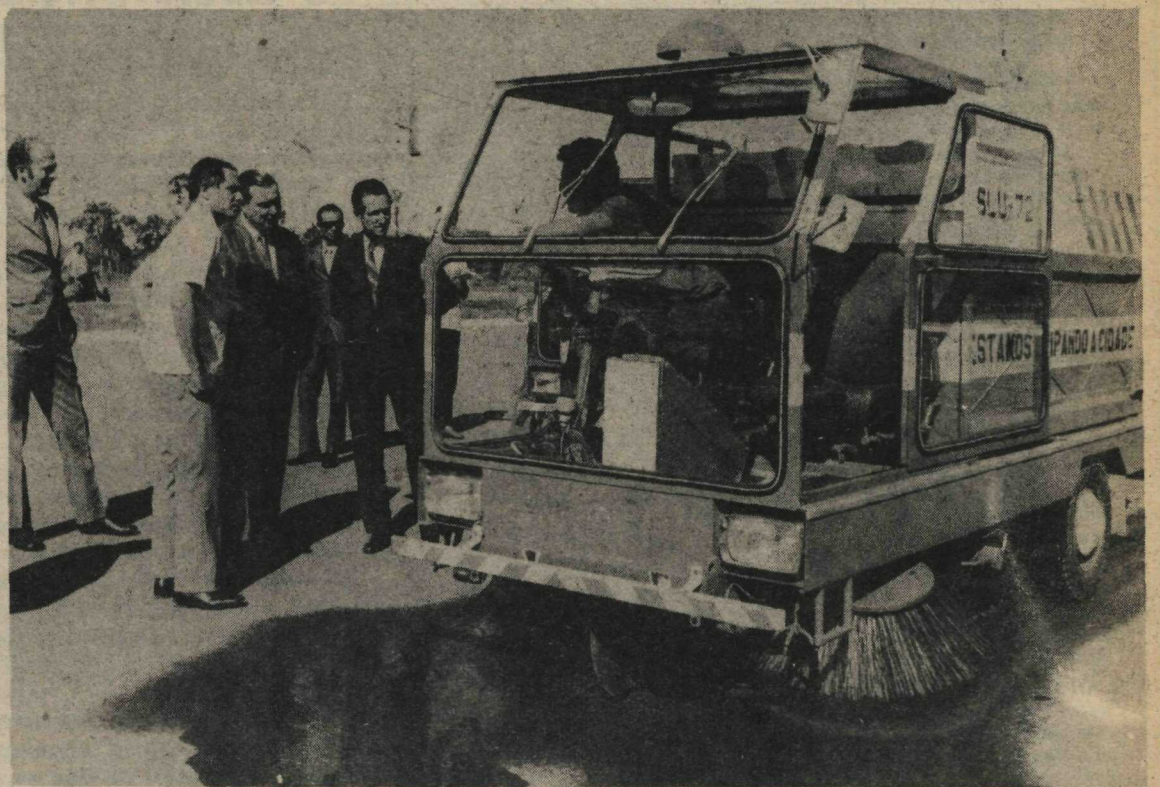
Correio ensinará endereços

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos vai desenvolver campanha de âmbito nacional no sentido de orientar o usuário de seus serviços no endereçamento

A campanha decorre do número elevado de correspondências retidas por falta de indicação para localização dos destinatários.

Reservatório de água duplica capacidade

Será aumentada de 30 milhões de litros para 60 milhões a capacidade do reservatório R3. Os trabalhos estão sendo realizados para melhorar o abastecimento de água dos setores Militar Urbano, de Indústria e Abastecimento e de Habitações Econômicas (Cruzeiro Velho e Cruzeiro Novo).



NOVAS VARREDEIRAS - O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana adquiriu novos tipos de varredeiras mecânicas, que entrarão em operação nas ruas de Brasília. São máquinas de fabricação inteiramente nacional, dotadas de sistema hidráulico, com duas vassouras laterais, podendo varrer uma área de 35.00m² por hora. Foram compradas, inicialmente, três dessas varredeiras, que serão utilizadas imediatamente. O Governador Hélio Prates da Silveira, acompanhado do Secretário Paulo Fonseca Viana, de Serviços Públicos, e César Filpo, Superintendente do SLU, esteve observando o funcionamento das novas varredeiras, sendo informado de que outras serão adquiridas, de acordo com a necessidade dos serviços (R)

DER construirá interligação EP-Contorno

Um trecho de aproximadamente dois quilômetros será construído pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, ligando a BR-060 (Brasília-Anápolis) à Estrada-Parque

Contorno.

A concorrência para a execução da obra será realizada pelo DER-DF no próximo dia 23, devendo serem os trabalhos iniciados dentro de trinta dias. (BI)



Cardiologia fará Congresso em Curitiba

Curitiba estará reunindo, no próximo mês de julho, cerca de mil e quinhentos cardiologistas brasileiros, além de dezenas de outros procedentes da Suécia, Inglaterra, Estados Unidos e Argentina.

Vão participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Cardiologia, a se iniciar no dia 15. (AN)

Presidente aprovou modelo de cédulas de 500 cruzeiros

O Presidente Médici aprovou, durante seu despacho com o Ministro da Fazenda, o modelo da nova cédula de 500 cruzeiros, que deverá ser colocada em circulação normal a partir de setembro próximo.

Idealizada por Aloisio Magalhães, a nova cédula incorpora uma série de aperfeiçoamentos do ponto de vista estético, de segurança e de durabilidade.

Na sua face principal, apresenta uma composição de vários restos superpostos, partindo do índio até chegar ao tipo físico convencional do homem brasileiro. (AN)

Missão de técnicos do Togo vê assistência médica e hospitalar de Brasília

Para conhecer o Plano de Assistência Médico-Hospitalar implantado no Distrito Federal pela Secretaria de Saúde do GDF, encontra-se em Brasília Missão da Universidade de Benin, da República do Togo, África, chefiada pelo Professor Jean Julien d'Almeida, Diretor de Saúde daquele País.

Em companhia do Secretário de Saúde do GDF, Professor Álvaro de Pinho Simões, a comitiva percorreu diversos estabelecimentos hospitalares do Distrito Federal, interessando-se, particularmente, pelos trabalhos desenvolvidos para a erradicação da varíola e da raiva humana nesta Unidade da Federação.

Outros assuntos chamaram a atenção dos membros da Missão Africana, no campo da Saúde, tais como a atual proporção de leitos hospitalares, que no momento é de 3,5 por mil habitantes, só na rede da Fundação Hospitalar e dados sobre a participação da Secretaria de Saúde no Orçamento. O Secretário de Saúde informou que, de 5,6% em 1966, a SES passou a figurar no Orçamento com 14,4% em 1970, numa demonstração do Governo do Distrito Federal em atender aos problemas pertinentes à Saúde na Capital do País.

Falando em nome da comitiva africana, o Sr. Jean Julian d'Almeida destacou a excelente impressão que teve de Brasília, sobretudo no que se refere à eficiência dos Serviços de Saúde da Cidade. (R)

GDF determina execução de obras da Sala Vila-Lobos

A Sala Vila-Lobos do Teatro Nacional de Brasília, vai ter suas obras executadas pela NOVACAP, por determinação do Governo do Distrito Federal.

Durante despacho com o Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, Superintendente daquela Companhia, o Governador Prates da Silveira oficializou autorização para aquela obra, em sua primeira etapa.

A informação foi prestada pelo Professor Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1308. Composição e impressão Oficinas do "Correio Brasiliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

"VOCÊ CONSTRÓI O BRASIL"

Está sendo aplicado nas escolas de ensino oficial do Distrito Federal, com término previsto para o próximo dia 31, o Projeto intitulado "Você Constrói o Brasil", elaborado pela Coordenação Técnica de Educação Moral e Cívica do Ensino de 2º Grau, da Fundação Educacional.

A atividade tem o objetivo de levar o aluno a compreender o que ele representa para o País e o valor de todas as profissões para o desenvolvimento nacional.

Durante a execução do Projeto, os professores utilizam métodos e técnicas variadas, tais como: estudo de textos, construção de auto-imagem, discussão, exploração de cartazes, jornal mural, entrevistas e relatórios.

Para o dia 31 de março, os professores orientadores dos centros cívicos deverão planejar a realização da hora cívica dos alunos e professores dos estabelecimentos. (BI)

Aulas de Biologia orientarão campanha contra os tóxicos

O Ministro Jarbas Passarinho, da Educação, já aprovou o planejamento da campanha educativa sobre tóxicos, que será levada a

efeito em todo o País.

Ficou estabelecido que o esclarecimento sobre as drogas será feito diretamente de jovem a jovem, levando-se em conta que, na referida campanha, o tóxico é definido com "um símbolo de conflito social entre gerações".

Segundo o documento, não se deve dar conselhos nem fazer apelos emocionais, ou sentimentais, mas apenas esclarecimentos.

A campanha do Ministério da Educação será feita sem alardes, ao longo do tempo, tendo como base principal aulas proferidas nos ginásios e colégios, como aulas extras de Biologia. (AN)

Campanha contra doença de Chagas

O Ministério da Saúde vai aplicar no corrente exercício, três milhões e quinhentos mil cruzeiros na Campanha de Combate à doença de Chagas que foi lançada na semana finda, na cidade goiana de Ceres.

O lançamento da Campanha será feito pelo Ministro Rocha Lagoa, na presença do Governador Leonino Caiado, do Secretário de Saúde do Estado, dos Diretores da Superintendência das Campanhas de Saúde Pública do Ministério da Saúde e de outras autoridades especialmente convidadas.

O combate à doença de Chagas se desenvolverá simultaneamente em doze Estados e no Distrito Federal, atingindo um total de 277 municípios.

EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE CARDIOLOGIA - Modernos equipamentos acabam de ser adquiridos pela Unidade de Cardiologia do 1º Hospital Distrital de Brasília, que se coloca, assim, em condições de atender pacientes do Plano Piloto, cidades-satélites e municípios goianos da área geo-econômica do Distrito Federal, o que, aliás, já vinha fazendo, num trabalho exaustivo, com a média de 268 pessoas por dia, mas sem as condições necessárias. Segundo esclarecimentos prestados pelo Dr. Paulo Monteiro de Carvalho, Chefe daquela Unidade de Cardiologia, ao Professor Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF, alguns desses aparelhos podem efetuar o controle do ritmo cardíaco de até quatro pacientes simultaneamente e a distância. A compra desses instrumentos possibilitou à Unidade dinamizar sua atuação, beneficiando não só aos pacientes como também à Equipe de Cardiologia do 1º HDB, cujo trabalho humano e incansável foi elogiado pelo Chefê do gabinete Civil do GDF. (R)

Cinema

O PASSADO CONDENA (Klute) - Filme americano, de Alan J. Pakula. Klute, um detetive particular, vai a Nova Iorque, e se utiliza de uma *call girl* a fim de descobrir o paradeiro de um amigo desaparecido. Com Jane Fonda e Donald Sutherland. Cine Brasília (telefone 42-2760) às 15 - 17,15 - 19,30 - 21,45 horas. Censura 18 anos.

TRIÂNGULO FEMININO (The Killing of Sister George) - Filme inglês, de Robert Aldrich. Três atrizes, entre os papéis da novela de televisão e a vida real. Com Beryl Reid, Susannah York, Coral Browne. Cine Cultura (telefone 42-2041) às 14 - 16 - 18 - 20 - 22 horas. Censura 18 anos.

O HOMEM QUE DOMINAVA AS MULHERES (The man who had power women) - Filme inglês, de John Krish. Como agente de uma corporação que fabrica ídolos para o grande público, Peter Reaney conhece problemas e dramas, e sua consciência entra em conflito com muitos que o cercam. Com Rod Taylor e Carol White. Cine Karim (telefone 43-9426) às 16 - 18 - 20 - 22 horas. Censura 18 anos.

UM HOMEM E SUA PAIXÃO (The Voyeur) - Filme de produção franco-italiana. Direção de Franco Indovina. Drama acerca de um trio amoroso numa mansão a 70 quilômetros de Londres. Com Marcelo Mastroianni, Virna Lisi, Timothy Dalton. Cine Venâncio (telefone 23-1468) às 14,30 - 16,30 - 20 - 22 horas. Censura 18 anos.

NICHOLAS E ALEXANDRA (Nicholas and Alexandra) - Filme de produção anglo-americano, de Franklin J. Shaffner. A queda da dinastia dos Romanos, na Rússia. Com Michael Jayston, Janet Suzman, Tom Baker, Laurence Olivier, Michael Redgrave, Michael Bryant. Cine Astor (telefone 23-4718) às 21 horas. Censura 14 anos.

CARDILLAC - Filme alemão, de Edgar Reitz. Instituto Cultural Brasil-Alemanha, às 20 horas. Entrada franca. Às 21 horas, no setor de difusão cultural: **JAGDSZENEN AUS NIEDER-BAYERN** (Cenas de caça da Baixa Baviera), de Peter Fleischmann. Entrada franca.

ONDE OS HOMENS SÃO HOMENS (McCabe and Mrs Miller) - Faroeste de Robert Altman (autor de "Mash" e de "Voar é com os pássaros"). Com Warren Beatty e Julie-Christie. Cine Atlântida (telefone 24-1968) às 15 - 17,20 - 19,40 - 22 horas. Censura 18 anos.

UMA GAROTA EM MAUS LENÇÓIS - Filme brasileiro. Comédia dirigida por Wilson Cunha. Depois de um pileque numa boite, Raul, jovem engenheiro paulista, acorda, na manhã seguinte, num apartamento de uma jovem noiva. Com Neyde Aparecida, Arduino Colasanti, Emiliano Queiroz. Cine Espacial (telefone 43-1971) às 21 horas; e Cine Nacional às 16 - 18 - 20 - 22 horas. Censura 18 anos.

CIDADES-SATÉLITES

FUGINDO DO INFERNO - Cine Paranoá (Taguatinga) às 14 - 19,30 - 21,30 horas. Censura 14 anos.

MEU REVÓLVER É MINHA LEI - Cine Rex (Vila Matias) às 19,30 - 21,30 horas. Censura 18 anos.

O VINGADOR SILENCIOSO - Cine Brasília (Núcleo Bandeirante) às 14 - 19,30 - 21,30 horas. Censura 14 anos.

LUA DE MEL E AMENDOIM - Com Renata Sorrah e Carlo Mossy. Cine União (Gaminha) às 20 horas. Censura 18 anos.

ALI BABA E OS 40 LADRÕES - Cine Itapoã (Gama) às 19,30 - 21,30 horas. Censura livre.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1965, DE 17 DE MARÇO DE 1972

Altera o Decreto no. 1.932, de 3 de janeiro de 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta da Lei no. 5.708, de 4 de outubro de 1971,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica incluída na alínea b do art. 1o. do Decreto no. 1.932, de 3 de janeiro de 1972, a Comissão de Supervisão dos Núcleos Habitacionais Provisórios, da Secretaria de Serviços Sociais.

Art. 2o. - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 1o. de janeiro de 1972, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de março de 1972 - 84o. da República e 12o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração.

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 609.919/71, RESOLVE:

Demitir, por abandono de cargo, FERNANDO DE ASSIS PRADO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 32.275, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos dos §§ 1o. e 2o. e item II do artigo 207, da Lei no. 1.711/52.

Distrito Federal, em 14 de março de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

AIMÉ ALCEBIANES SILVEIRA LAMAISON Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Prover o Coronel em Direito RENATO HONORATO DE AMORIM, Comissário de Polícia, nível 22-B, matrícula no. 10.287, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, do Cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Diretor do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em virtude de ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 20 de março de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Coronel R/1 GILBERTO PESSANHA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo 3-C, de Diretor do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de março de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DESPACHOS

PROCESSO No. 601704/72 - SEP INTERESSADO: TOLISTOI BASTISTA - 3o. Sgt. PM ASSUNTO: Autorização para frequentar curso promovido pelo Serviço de Identificação do Exército, na Guanabara. AUTORIZO. Em 20/03/72 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No.: 609 919/71 INTERESSADO: FERNANDO DE ASSIS PRADO ASSUNTO: Abandono de Cargo. Senhor Governador: Aprovo o parecer no. 04/72- 1a. SPRG e a minuta de fls. 95. A Superior consideração de Vossa Excelência. PRG, 14 de março de 1972. AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO Procurador-Geral

Visto e examinado o presente processo disciplinar, instaurado para apurar as faltas atribuídas ao servidor FERNANDO DE ASSIS PRADO, Escrevente-Datilógrafo, matrícula no. 32.275, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, decido acolher as conclusões da Comissão de Processo Administrativo fls. 68/75 - e o parecer da Procuradoria Geral - fls. 90/92 e, de, consequência, aplicar ao supra qualificado servidor a pena de demissão por abandono de cargo, nos termos dos §§ 1o. e 2o. e item II do artigo 207 da Lei no. 1.711, de 28/10/52.

Livre-se o ato de acordo com a minuta de fls. Brasília, 14 de março de 1972. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | NÍVEL |
|-----------|------------------------------|-------------------------|-------|
| 14 782 | MANOEL MESSIAS DE MATOS | ELETRICISTA INSTALADOR | 08-B |
| 18 144 | LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA | ESCRITURÁRIO | 10-B |
| 28 412 | EDGARD FERREIRA DA SILVA | PORTEIRO | 09-A |
| 28 016 | ARMÊNIO MARQUES DOURADO | ESCRITURÁRIO | 08-A |
| 28 690 | ABEL RODRIGUES DA SILVA | MESTRE ELET. INSTALADOR | 13-A |
| 4 588 | GERALDO GONÇALVES LIMA | ESCRITURÁRIO | 08-A |
| 11 810 | JOÃO BATISTA CLEMENTE | MECÂNICO OPERADOR | 10-C |
| 10 238 | ZENA SILVA MANTIS | ATENDENTE | 08 |

PROCESSO No. 100 357/72 INTERESSADO: ARIOSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidores à disposição do Ministério da Justiça. Senhor Governador: Proponho a Vossa Excelência a

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO GDF À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA ATÉ 31.12.72

| MATR. | NOME | CARGO | NÍVEL |
|-------|-----------------------------------|------------------------------------|-------|
| CLT | ARIOSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA | | |
| CLT | AROLD DE ALMEIDA | | |
| CLT | LEVI VICTOR DA SILVA | | |
| CLT | MIGUEL RODRIGUES DA FONSECA | | |
| 12324 | GERVASIO FRANCISCO DE OLIVEIRA | ARMAZENISTA | 10-B |
| 13050 | MANOEL BENEDITO RABELO | BOMBEIRO HIDRÁULICO | 10-B |
| 13039 | NOACYR DE OLIVEIRA | ELETRICISTA INSTALADOR | 09-B |
| 14545 | VIRGÍLIO MARTINS SOARES | CARPINTEIRO | 08-A |
| 13993 | ALFREDO SEVERINO | BORRACHEIRO | 08-B |
| 12639 | ANA BASTOS ALVES | CAIXA OPERADOR | 08 |
| 11107 | ARIONE AMÉRICO DE AZEVEDO | TELEGRAFISTA | 16-C |
| 16111 | JOÃO ALVES MARQUES | AUXILIAR DE PORTARIA | 08-B |
| 12432 | JOÃO ERNESTO DA SILVA | GUARDA | 10-B |
| 15031 | JORGE RICO TORRES | ESCRITURÁRIO | 08-A |
| 10527 | JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS | AUXILIAR RURAL | 03 |
| 13227 | JOSÉ XAVIER DOS SANTOS | PINTOR | 08-A |
| 09463 | LUIZ MARTINS DE MELO | MOTORISTA | 10-B |
| 12620 | MANOEL FERNANDES ALVES | ELETRICISTA INSTALADOR | 10-B |
| 01182 | OSVALDO DA SILVA SANTOS | INSPECTOR DE VIGILÂNCIA | 14 |
| 16842 | PAULO DO NASCIMENTO | SERVEANTE | 05 |
| 09882 | PETRONIO NUNES DA SILVA | APONTADOR FISCAL | 08-B |
| 13393 | RAINUNDO ERNÂNIO DE NOVA OLIVEIRA | APONTADOR FISCAL | 08-B |
| 16899 | RAINUNDO FRANCISCO VIEIRA | SERVIÇAL | 05-A |
| 09290 | RIVALDO FÉLIX AMARO | AUXILIAR ARTIFICE MECÂNICO MOTORES | 05 |
| 01134 | JOSÉ MARTINS COSTA | GUARDA DE VIGILÂNCIA | 08 |

PROCESSO No.: 600 197/72 INTERESSADO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ASSUNTO: Requerimento - Retificação de Promoção - Subtenente JAIR PEREIRA DE CASTRO De acordo com a orientação da 4a. Subprocuradoria. Está prescrito o direito de postular de Jair Pereira de Castro. E, quando não estivesse, teria deixado de apresentar homólogo, no sentido da Lei.

Assim, opino pelo não reconhecimento do pedido. PRG, 13 de março de 1972. AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO Procurador-Geral Não conheço do pedido, nos termos da orientação da Procuradoria-Geral. Brasília, em 14 de março de 1972 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No. 05 581/72 INTERESSADO: MANOEL MESSIAS DE MATOS e outros ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidores à disposição do Ministério dos Transportes

Senhor Governador: Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1972, dos servidores em anexo relacionados, mantidas as mesmas condições iniciais. Brasília, 8 de março de 1972. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

De acordo. Autorizo. Brasília, 13 de março de 1972 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

prorrogação dos afastamentos, mantidas as mesmas condições iniciais. Brasília, 7 de março de 1972. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração De acordo. Autorizo. Brasília, 13 de março de 1972 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No. 05297/72 INTERESSADO: DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS e outros ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidores à disposição Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Senhor Governador: Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1972, dos

servidores em anexo relacionados, mantidas as mesmas condições iniciais.

Brasília, 8 de março de 1972 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração De acordo. Autorizo.

Brasília, 13 de março de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | NÍVEL |
|-----------|--------------------------------|------------------------------|-------|
| 16 272 | DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS | 10-A |
| 16 193 | FELICIANO MARQUES DA SILVA | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | 16-C |
| 14 909 | JESUS MONTEIRO DE NORONHA | ESCRITURÁRIO | 08-A |
| 9 247 | HERMÓGENES EDUARDO DE MEDEIROS | SERVEANTE | 05 |
| 15 629 | ALBERTO CESÁRIO ALVES | SERVEANTE | 05 |
| 12 976 | JOSÉ BARBOSA LEITE | ESCRITURÁRIO | 10-B |
| 9 939 | JOSÉ LUCAS DE ARAÚJO FRANCO | ESCRITURÁRIO | 08-A |
| 9 283 | MARIA DO ROSÁRIO ROCHA COELHO | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | 14-A |
| 16 938 | NISHIAMA TUNEO | TÉCNICO DE CONTABILIDADE | 15-B |
| 12 979 | VICENTE ANTÔNIO FERREZ | AUX. BOMBEIRO HIDRÁULICO | 05 |

PROCESSO No.: 06 357/72 INTERESSADO: ANTONIO ARAÚJO DE ABREU E OUTROS ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES (CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL) Senhor Governador: Pela prorrogação da cessão dos servidores, até 31 de dezembro

de 1972, relacionados em anexo, mantidas as mesmas condições iniciais.

Brasília, 8 de março de 1972. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 13 de março de 1972. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO GDF À DISPOSIÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1972.

| MATR. | NOME | CARGO | NÍVEL |
|-------|------------------------------|--|-------|
| 9 596 | ANTONIO ARAUJO DE ABREU | TRABALHADOR | 01 |
| 13439 | ELIAS SANTANA PRIMO | AJUDANTE DE PINTOR | 05 |
| 13860 | ELCI RUFINO DE SOUZA | MOTORISTA | 08 |
| 13526 | FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA | EXAMINADOR DE LINHAS | 10 |
| 2 551 | GENIVAL MARTINIANO SILVA | APONTADOR FISCAL | 07 |
| 9 597 | GONÇALO DIONÍSIO PEREIRA | LUBRIFICADOR | 05 |
| 15848 | JOSÉ FARIAS PINHO | MOTORISTA | 10 |
| 13712 | JOÃO LEITE PONTES | LUBRIFICADOR | 05 |
| 13440 | PEDRO DIAS DA SILVA | PEDEIRO | 09 |
| 9 612 | PEDRO MAGRINI | ESCRITURÁRIO | 08 |
| 1 360 | SATURNINO RAMOS | MOTORISTA | 08 |
| 10787 | MALDENAR ALEIXO DOS SANTOS | AUXILIAR DE ARTIFICE (MECANICO DE MOTORES) | 05 |

PROCESSO No. 05733/72 INTERESSADA: RAIMUNDA JACY DE PINHO LEITE E OUTROS ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA) Senhor Governador: Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1972, dos servidores em anexo relacionados, mantidas as mesmas condições iniciais. Brasília, 8 de março de 1972 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. AUTORIZO. Brasília, 13 de março de 1972. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CORDEIRO FUNÇÃO: Escriturário NÍVEL: 10-B MATRÍCULA: 12403 NOME: ANTONIO FERREIRA DO AMARAL FUNÇÃO: SERVENTE NÍVEL: 05 MATRÍCULA: 15501 NOME: MAURÍLIO LEMOS DA SILVA FUNÇÃO: MARCENEIRO NÍVEL: 9-B

PROCESSO No. 05 108/72 INTERESSADO: HILDEBRANDO GUIMARÃES E OUTROS ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES (DENTEL) Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1972, dos servidores em anexo relacionados, mantidas nas mesmas condições iniciais. Brasília, 8 de março de 1972. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração DE ACORDO. AUTORIZO. Brasília, 13 de março de 1972. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1972 Matrícula: 9 527

NOME: RAIMUNDA JACY DE PINHO LEITE FUNÇÃO: Oficial de Administração NÍVEL: 12-A MATRÍCULA: 9068 NOME: ANA DAS NEVES CARVALHO LOBO FUNÇÃO: Escriturária NÍVEL: 10-B MATRÍCULA: 12882 NOME: RAIMUNDO ALVES COR

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1972

MATRÍCULA : 14.728
 NOME : HILDEBRANDO GUIMARÃES
 FUNÇÃO : Contador
 NÍVEL : 20-A
 MATRÍCULA : 16.022
 NOME : ANITA T. ALMEIDA GUIMARÃES
 FUNÇÃO : Oficial de Administração
 NÍVEL : 14-B
 MATRÍCULA : 16.064
 NOME : JOSÉ SALDANHA DA SILVA
 FUNÇÃO : Oficial de Administração
 NÍVEL : 14-B
 MATRÍCULA : 16.080
 NOME : MÁRIO COSI PINTAUDI
 FUNÇÃO : Oficial de Administração
 NÍVEL : 14-B
 MATRÍCULA : 16.081
 NOME : MAYO DE QUEIROZ FERNANDES

FUNÇÃO : Oficial de Administração
 NÍVEL : 14-B
 MATRÍCULA : 12.355
 NOME : WILMA MARIA JOSÉ U. DE MELO FRANCO
 FUNÇÃO : Técnico de Contabilidade
 NÍVEL : 14-B
 MATRÍCULA : 13.843
 NOME : AMÉRICO RIBEIRO BRASIL
 FUNÇÃO : Armazenista
 NÍVEL : 10-B
 MATRÍCULA : 09.980
 NOME : PEDRO SERAFIM DE CARVALHO
 FUNÇÃO : Armazenista
 NÍVEL : 10-B
 MATRÍCULA : 16.600
 NOME : ALCIDES FERREIRA DE CARVALHO
 FUNÇÃO : Restaurador de Veículos
 NÍVEL : 10-B
 MATRÍCULA : 16.602
 NOME : JOSÉ DE OLIVEIRA
 FUNÇÃO : Restaurador de Veículos
 NÍVEL : 10-B
 MATRÍCULA : 17.993
 NOME : DEODORO SOARES

FUNÇÃO : Marceneiro
 NÍVEL : 09-B
 MATRÍCULA : 15.003
 NOME : ROQUELINA JAIME DE OLIVEIRA
 FUNÇÃO : Escrevente - Datilógrafo
 NÍVEL : 07
 MATRÍCULA : 15.010
 NOME : VILMAR CALVET DE AZEVEDO
 FUNÇÃO : Escrevente - Datilógrafo
 NÍVEL : 07
 MATRÍCULA : 10.165
 NOME : JOSÉ ANTONIO CORNELLE
 FUNÇÃO : Artífice Maquinista
 NÍVEL : 06
 MATRÍCULA : 14.444
 NOME : EDMILSON NUNES DE LUCENA
 FUNÇÃO : Caixa Monitor
 NÍVEL : 10

PROCESSO No. 04075/72
 INTERESSADO : ARLINDO FRANCISCO REGO e OUTROS
 ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES A DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Senhor Governador :
 Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1972, dos servidores em anexo relacionados, mantidas as mesmas condições iniciais.

Brasília, 08 de março de 1972
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO No. 04075/72
 INTERESSADO : ARLINDO FRANCISCO REGO e OUTROS
 ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORES A DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

De s p a c h o ;
 De acordo.
 Autorizo.
 Brasília, 13 de março de 1972
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 Governador

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | NÍVEL |
|-----------|--------------------------------------|----------------------------|-------|
| 14 886 | ARLINDO FRANCISCO REGO | ELETRICISTA INSTALADOR | 10-C |
| 2 409 | ARLINDO GOMES SILVA | SERVENTE | 06 |
| 10 383 | BENEDITO NEVES CORREIA | MOTORISTA | 08-A |
| 13 887 | DINORÁ PINHEIRO DA COSTA | TELEFONISTA | 06-A |
| 15 822 | EDILTON LINS DO NASCIMENTO | OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES | 10-B |
| 11 388 | EUNICE MARQUES DE SOUZA | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | 14-B |
| 2 540 | FRANCISCO RODRIGUES MATOS | GUARDA | 08-A |
| 2 064 | HELENA DE SÁ MONTEIRO | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | 16-C |
| 12 336 | INÁCIO DE CASTRO NOGUEIRA | ESCREVENTE-DATILÓGRAFO | 07 |
| 510 | JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA | TRABALHADOR | 01 |
| 9 274 | MARIA APARECIDA PIERRE | ESCRITURÁRIA | 10-B |
| 2 301 | MARIA JOSÉ TAVARES PÓRTO | ESCRITURÁRIA | 08-A |
| 12 782 | MARIE ZULMA BATISTA ENRICH | TELEFONISTA | 06-A |
| 17 482 | ODORICO MANOEL DE SOUZA | TRABALHADOR | 01 |
| 13 588 | ORONI PRATA ANTUNES | TELEFONISTA | 07-B |
| 1 897 | OSWALDO BRAZ DE OLIVEIRA | TRATORISTA | 07 |
| 2 275 | TEREZINHA GURGEL PIMENTEL DE ALMEIDA | ESCRITURÁRIA | 08-A |
| 13 880 | FRANCISCA PEREIRA DE ARAÚJO LIMA | TELEFONISTA | 07-B |
| 15 884 | ADEMAR PEREIRA CARDOSO | MOTORISTA | 10-B |
| 16 330 | ANTÔNIO BATISTA DE MOURA | PEDREIRO | 08-A |
| 14 771 | ANTÔNIO PINHO DE ALBUQUERQUE | ELETRICISTA INSTALADOR | 09-B |
| 12 828 | AUVARY JURANDIR MONTEIRO | DESENHISTA | 14-B |
| 13 481 | CELESTINA FRANCISCA DA C. SILVA | TELEFONISTA | 07-B |
| 13 872 | EDITE PACÍFICO GALVÃO | TELEFONISTA | 06-A |
| 9 898 | FRANCISCO DIDÍ MENDES | MOTORISTA | 08-A |
| 5 207 | FRANCISCO DE A.F. DA COSTA | MOTORISTA | 08-A |
| 13 888 | GERSINI LINA SIQUEIRA | TELEFONISTA | 06-A |
| 14 572 | JOÃO ISIDORO MATOS | CARPINTEIRO | 09-B |
| 10 844 | JOÃO VERAS SOBRINHO | AUX. ART. MANUTENÇÃO | 05 |
| 10 658 | JOSÉ CORREIA SAMPAIO | AUXILIAR DE VENDAS | 05 |
| 10 786 | JOSÉ FIRMO DE ARAÚJO | MOTORISTA | 08-A |
| 16 545 | JOSÉ MENDES DE SOUZA | PINTOR | 09-B |
| 9 975 | JOSÉ LOYOLA RODRIGUES | ARMAZENISTA | 10 |
| 16 383 | JOSÉ SENNA MARTINS | PEDREIRO | 08-A |
| 13 779 | JOSEFA ALMEIDA E SOUZA | TELEFONISTA | 06-A |
| 11 882 | LUZIA SANTOS SALES | AUXILIAR DE VENDAS | 05 |
| 7 716 | LUIZ EXPEDIDO DO COUTO | AJUDANTE DE PINTOR | 05 |
| 16 380 | MANOEL TÓRRES DE JESUS | PEDREIRO | 08-A |
| 13 875 | MARIA DE JESUS Q. ARAÚJO | TELEFONISTA | 06-A |
| 12 577 | MARIA RAIMUNDA DA C. MIRANDA | ESCREVENTE-DATILÓGRAFO | 07 |
| 13 486 | ZULMA ZENA DE SOUZA | TELEFONISTA | 07-B |
| 15 818 | CAETANO VIEIRA DE REZENDE | MOTORISTA | 12-C |
| 3 444 | NEYSE A. DE OLIVEIRA FERNANDES | PROF. ENSINO ELEMENTAR | 13-B |

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO No.: 04.322/72
 INTERESSADO: EUCLIDES WANDER DE ALMEIDA
 ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
 Deixo de conhecer do recurso, tendo em vista a preclusão do prazo e pelo fato de a matéria já ter sido indeferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador, estinguindo-se a instância administrativa.
 PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.
 Brasília, 14 de março de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO No.: 05174/72
 INTERESSADO: ORMÍZIO DE SOUZA LINO mat. 14442
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 27 de março de 1972, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
 Brasília, 14 de março de 1972
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO No.: 31976/71
 INTERESSADO: JUREMA MONTEIRO DAZA CRONENBOLD, mat. 11638
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo ar-

tigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
 Brasília, 14 de março de 1972
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO No.: 05085/72
 INTERESSADO: ROSALVO MARTINS E SILVA, mat. 7296
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
 Brasília, 14 de março de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO No.: 340311/72-SEC
 INTERESSADA: MARIA EUSTÁQUIA BARBOSA, mat. 8099
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., Inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
 Brasília, 14 de março de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO No.: 800456/72
 INTERESSADO: DARCI MARTINS

DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Solicita reconsideração INDEFIRO, por falta de amparo legal, nos termos do artigo 169, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952. Publique-se e arquite-se.
 Brasília, 14 de março de 1972
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO No.: 150124/72-SSS
 INTERESSADA: MERCEDES ROCHA FERREIRA, mat. 8403
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
 PRORROGO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10. inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 24-03-72, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
 Brasília, 14 de março de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO No. 30 179/71
 INTERESSADO: VALDIVINO FIRMINO DA CRUZ
 ASSUNTO: Revisão do ato de aposentadoria
 INDEFIRO, por falta de amparo legal, nos termos do despacho da Coordenação do Sistema de Pessoal.
 Brasília, 15 de março de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO No. 340287/72
 INTERESSADO: EDISON BUENO COSTA

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
 CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse, particular, pelo período de 2 (dois) anos de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
 Brasília, 15 de março de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO No.: 05 435/72
 INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - DIVISÃO DO MATERIAL
 ASSUNTO: COMUNICA ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL PELA FIRMA CIMPRO.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
 SEÇÃO DO PESSOAL
 ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO
 O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta "OS" DP de 09/02/72
 RESOLVE:
 Mandar DORACY BARRETO DE FRANÇA, cargo Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 04849, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício NA

DESPACHO: Face às informações contidas no presente processo, fixo o prazo de 5 (cinco) dias para que a firma CIMPRO-COMPANHIA IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, faça a substituição da importância de Cr\$117.365,00 (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros), que lhe fora paga antecipadamente, acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês, vez que deixou de entregar o material objeto da Nota de Empenho No. 1575/71/DM.
 Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

Brasília, 13 de março de 1972
 CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE, desta Secretaria.
 Distrito Federal, 24, de fevereiro de 1972
 ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
 Chefe da Seção de Pessoal do SEA
 Substituto

ORDEM DE SERVIÇO
 O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere

re o art. 27, alínea a, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 26.982/72.

RESOLVE:

I - Remover ANTONIA PIMENTEL SANTOS, Atendente, nível 09, matrícula no. 6088, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Serviço Médico, para a Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração.
II - Colocá-la à disposição do Centro de Redistribuição de Pessoal (CERP), da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1972

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta O.I. no. 019/72-SP/SEC,

RESOLVE:

Mandar MARIA BANDEIRA DE NEGREIROS, cargo Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 03120, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1972.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 03618/72,

RESOLVE:

Remover FRANCISCO WILTON FERNANDES, Escrivão, nível 8-A, matrícula 08318, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Coordenação do Sistema Rac. Produtividade, para o Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1972

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 05466/72,

RESOLVE:

Remover SEBASTIÃO LIMA DE SOUZA, Motorista, nível 08-A, matrícula no. 0930 e ANTONIO ALVES DE CARVALHO, Auxiliar de Artífice de Mecânico de Motores a Combustão, nível 05, matrícula no. 12.157, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Gabinete para a Coordenação do Sistema de Pessoal - Centro de Redistribuição de Pessoal (CERP), desta Secretaria, a partir de 27 de julho de 1971.

Distrito Federal, 09 de março de 1972

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal da SEA

"Boletim de Ocorrências Funcionais" no. 12, de 10 de março de 1972,
CONCESSÃO DE LIC. TRAT. DE SAÚDE
Arts. 123, 97 e 98 da Lei 1711/52
Mat. no. 02282
Servidor: Veracy de Assis
Período: 01/03/72 a 31/03/72
Atestado: 548/72-SM
Mat. no. 02309
Servidor: Abadias Clemente da Silva
Período: dia 01/03/72
Atestado: 453/72-SM
Mat. no. 02711
Servidor: José Jovino Xavier
Período: 28/02/72 à 13/03/72
L. Médico: 358/72-SM
Mat. no: 16407
Servidor: Antônio Rodrigues de Miranda
Período: 28/02/72 à 28/03/72
Atestado: 432/72-SM
Mat. no: 16551
Servidor: José Felizardo Muniz
Período: 29/02/72 à 02/03/72
L. Médico: 363/72-SM
CONCESSÃO DE LIC. TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO), Arts. 93, 97 e 99 da Lei 1711.
Mat. no: 01547
Servidor: Antenor Clementino de Araújo
Período: 21/02/72 a 01/03/72
Atestado: 355/72-SM
Mat. no: 14232
Servidor: Antônio Perciliano Santos
Período: 16/01/72 à 16/04/72
L. Médico: 298/72-SM

CONCESSÃO DE LIC. TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO), Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52
Mat. no: 05160
Servidor: Lauro Bezerra Alves
Período: Dia 02/03/72
Atestado: 467/72-SM
Mat. no: 11475
Servidor: Luiz Cardoso Góis
Período: 24/02/72 à 23/04/72
L. Médico: 305/72-SM
Mat. no: 12696
Servidor: Vicente Filizola Calvalcante
Período: dia 25/02/72.
Atestado: 445/72-SM

CONCESSÃO DE LIC. TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO), Arts. 97, 98 e 99 da Lei 1711/52
Mat. no: 1053
Servidora: Adalgisa Pinto
Período: 01/03/72 à 31/04/72
Atestado: 431/72-SM
RELEVO DE FALTAS - Artigo no. 123 da Lei 1711/52.
Mat. no: 11748
Servidor: João Evangelista T. Abreu
Período: dia 21/02/72
Atestado: 426/72-SM
Mat. no: 17198
Servidor: Francisco Ferreira da Silva
Período: 28/02/72 à 29/02/72
Atestado: 440/72-SM

CONCESSÃO DE LIC. TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO), Arts. 97, 98 e 99 da Lei 1711/52
Mat. no: 1053
Servidora: Adalgisa Pinto
Período: 01/03/72 à 31/04/72
Atestado: 431/72-SM
RELEVO DE FALTAS - Artigo no. 123 da Lei 1711/52.
Mat. no: 11748
Servidor: João Evangelista T. Abreu
Período: dia 21/02/72
Atestado: 426/72-SM
Mat. no: 17198
Servidor: Francisco Ferreira da Silva
Período: 28/02/72 à 29/02/72
Atestado: 440/72-SM

JUSTIFICATIVA DE FALTAS POR MOTIVO DE "LICENÇA NOJO".
Mat. no: 02513
Servidor: Francisco de Assis Domingos
Período: 28/02/72 à 06/03/72
Requerim: 41/72 -SP-SEA
Mat. no: 06256
Servidor: Alexandre Rodrigues M. Filho
Período: 01/02/72 à 07/02/72
Requerim: 36/72-SP-SEA
Mat. no: 08486
Servidor: Hermes Aquino Teixeira
Período: 18/02/72 à 25/02/72
Requerim: 31/72-SP-SEA
Mat. no: 11201
Servidor: Orozino Ferreira de Almeida
Período: 02/03/72 à 09/03/72
Requerim: 42/72-SP-SEA
Mat. no: 15088
Servidor: Claudemira Silva Sampaio
Período: 25/02/72 à 03/02/72
Requerim: 35/72-SP-SEA
Brasília, 10 de março de 1972

CONCESSÃO DE LIC. TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO), Arts. 97, 98 e 99 da Lei 1711/52
Mat. no: 1053
Servidora: Adalgisa Pinto
Período: 01/03/72 à 31/04/72
Atestado: 431/72-SM
RELEVO DE FALTAS - Artigo no. 123 da Lei 1711/52.
Mat. no: 11748
Servidor: João Evangelista T. Abreu
Período: dia 21/02/72
Atestado: 426/72-SM
Mat. no: 17198
Servidor: Francisco Ferreira da Silva
Período: 28/02/72 à 29/02/72
Atestado: 440/72-SM

CONCESSÃO DE LIC. TRAT. DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO), Arts. 97, 98 e 99 da Lei 1711/52
Mat. no: 1053
Servidora: Adalgisa Pinto
Período: 01/03/72 à 31/04/72
Atestado: 431/72-SM
RELEVO DE FALTAS - Artigo no. 123 da Lei 1711/52.
Mat. no: 11748
Servidor: João Evangelista T. Abreu
Período: dia 21/02/72
Atestado: 426/72-SM
Mat. no: 17198
Servidor: Francisco Ferreira da Silva
Período: 28/02/72 à 29/02/72
Atestado: 440/72-SM

JUSTIFICATIVA DE FALTAS POR MOTIVO DE "LICENÇA NOJO".
Mat. no: 02513
Servidor: Francisco de Assis Domingos
Período: 28/02/72 à 06/03/72
Requerim: 41/72 -SP-SEA
Mat. no: 06256
Servidor: Alexandre Rodrigues M. Filho
Período: 01/02/72 à 07/02/72
Requerim: 36/72-SP-SEA
Mat. no: 08486
Servidor: Hermes Aquino Teixeira
Período: 18/02/72 à 25/02/72
Requerim: 31/72-SP-SEA
Mat. no: 11201
Servidor: Orozino Ferreira de Almeida
Período: 02/03/72 à 09/03/72
Requerim: 42/72-SP-SEA
Mat. no: 15088
Servidor: Claudemira Silva Sampaio
Período: 25/02/72 à 03/02/72
Requerim: 35/72-SP-SEA
Brasília, 10 de março de 1972

SALÁRIO FAMÍLIA: Concedidos
Mat. no: 00201

Servidor: Aderson Saraiva Macedo
Despacho: Concedo salário família ao servidor pela dependente: JOELMA SARAIVA MONTEIRO, filha nascida em 13/11/71, a partir de novembro de 1971, e o pagamento a partir de JANEIRO de 1972. Quanto ao período anterior, o servidor deverá requerer por Exercícios Ffindos.
Requerim: 41/72-SP-SEA.
Mat. no: 08486
Servidor: Hermes Aquino Teixeira
Despacho: Concedo salário família ao servidor pela dependente: MARIA DE LOURDES DE AQUINO TEIXEIRA, mãe, viúva, nascida em 24/05/23, e o pagamento a partir de FEVEREIRO de 1972, conforme "Certidão de Óbito" apresentada.
Requerim: 37/72-SP-SEA.
Mat. no: 08973
Servidor: Sônia Maria Coura Mattos
Despacho: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: RENATO COURA MATTOS filho, nascido em 11/12/71, a partir de dezembro de 1971, e o pagamento a partir de JANEIRO de 1972. Quanto ao período anterior, o servidor deverá requerer por Exercícios Ffindos.
Requerim: 39/72-SP-SEA.
Mat. no: 09549

Servidor: Alcides de Oliveira Fleury
Despacho: Concedo salário família ao servidor pela dependente: GIZELLE ESTEVES FLEURY, filha, nascida em 01/9/72, a partir de setembro de 1971, e o pagamento a partir de JANEIRO de 1972. Quanto ao período anterior, o servidor deverá requerer por Exercícios Ffindos.
Requerim: 38/72-SP-SEA
Mat. no: 14507
Servidor: José Carneiro de Andrade
Despacho: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: ANDRÉ ALVES DE ANDRADE, filho, nascido em 07/2/72, e o pagamento a partir de FEVEREIRO de 1972.
Requerim: 40/72-SP-SEA
SALÁRIO FAMÍLIA: cancelado
Mat. no: 00216
Servidor: Adão Miguel dos Santos
Despacho: cancelo o salário família do servidor, relativo a dependente: CLAUDIA MARIA DOS SANTOS, filha, falecida em 03/02/72, e o cancelamento a partir de março de 1972, conforme "Certidão de Óbito" às fls. 02.
Processo: 05708/72

Brasília, 08 de março de 1972
MARIA S DE LOURDES CODEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATQs DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No.....
040/72-CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966, RESOLVE;

1 - Todas as atividades do CEST que mereçam divulgação deverão ser informadas por escrito ao Diretor, pelos Chefes de Serviço e Chefe de Seção de Expediente e Arquivo,
2 - Fica vido aos servidores do CEST, salvo quando autorizado pelo Diretor, o fornecimento de notícias, inclusive verbais ou telefônicas, para qualquer veículo de divulgação.

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

629a. REUNIÃO
Processo no.: 1.214/72
Interessado: JOÃO JOAQUIM DE CASTRO
Assunto: READAPTAÇÃO
Relator: JOÃO BATISTA PONTE
DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: "Pelo indeferimento do pedido, por não atender o interesse da Administração."

Brasília, 22 de fevereiro de 1972
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

631a. REUNIÃO
Processo no.: 31.478/71
Interessada: IRACEMA BARBOSA LEITE
Assunto: READAPTAÇÃO
Relator: JOÃO BATISTA PONTE
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: "Por falta de amparo legal não poderá ser feita qualquer reclassificação. Também não poderá haver readaptação que altere o nível do funcionário ou que acarrete decurso ou aumento de vencimentos."

Brasília, 29 de fevereiro de 1972
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

636a. REUNIÃO
PROCESSO No.: 02.328/72
INTERESSADA: FRANCISCA ALVES DOS REIS
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOÃO BATISTA PONTE

DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I - Deverão ser cometidos a funcionária FRANCISCA ALVES DOS REIS, serviços condizentes com seu estado de saúde, nos termos do laudo da Junta Médica.
II - Pelo encaminhamento da matéria, à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.
Brasília, 09 de março de 1972
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

637a. REUNIÃO
Processo no.: 32.360/71
Interessado: EDISON GONÇALVES MENDES
Assunto: READAPTAÇÃO
Relator: JOÃO BATISTA PONTE
DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Reformulando a Decisão exarada na 631a. Reunião, de 22/2/72, acolhe por unanimidade, o voto do Relator e adota nova Decisão: "Pelo indeferimento do pedido por não atender ao interesse da administração".
Brasília, de março de 1972
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

634a. REUNIÃO
PROCESSO No. 04.322/72
INTERESSADO: EUCLIDES WANDER DE ALMEIDA
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:
"Pelo não conhecimento do recursos interposto, tanto pela quebra de hierarquia em sua interposição, como pela ausência de fatos ou circunstâncias suscetíveis de sua apreciação."
Brasília, 07 de março de 1972
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Presidente em Exercício
JOAO BASTISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro
Senhor Secretário de Administração;
Submeto a presente Decisão à apreciação de V. Excia.
Brasília, 07 de março de 1972.
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Presidente em Exercício

633a. REUNIÃO
Processo no.: 100.203/72
Interessado: PEDRO DIAS DA SILVA
Assunto: READAPTAÇÃO
Relator: ILDEU DINIZ
DECISÃO: O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: "Por falta de amparo legal não poderá ser feita qualquer reclassificação. Também não poderá haver readaptação que altere o nível do funcionário ou que acarrete decurso ou aumento de vencimentos."

634a. REUNIÃO
PROCESSO No. 04.322/72
INTERESSADO: EUCLIDES WANDER DE ALMEIDA
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:
"Pelo não conhecimento do recursos interposto, tanto pela quebra de hierarquia em sua interposição, como pela ausência de fatos ou circunstâncias suscetíveis de sua apreciação."
Brasília, 07 de março de 1972
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Presidente em Exercício
JOAO BASTISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro
Senhor Secretário de Administração;
Submeto a presente Decisão à apreciação de V. Excia.
Brasília, 07 de março de 1972.
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Presidente em Exercício

633a. REUNIÃO
Processo no.: 100.203/72
Interessado: PEDRO DIAS DA SILVA
Assunto: READAPTAÇÃO
Relator: ILDEU DINIZ
DECISÃO: O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: "Por falta de amparo legal não poderá ser feita qualquer reclassificação. Também não poderá haver readaptação que altere o nível do funcionário ou que acarrete decurso ou aumento de vencimentos."

634a. REUNIÃO
PROCESSO No. 04.322/72
INTERESSADO: EUCLIDES WANDER DE ALMEIDA
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:
"Pelo não conhecimento do recursos interposto, tanto pela quebra de hierarquia em sua interposição, como pela ausência de fatos ou circunstâncias suscetíveis de sua apreciação."
Brasília, 07 de março de 1972
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Presidente em Exercício
JOAO BASTISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro
Senhor Secretário de Administração;
Submeto a presente Decisão à apreciação de V. Excia.
Brasília, 07 de março de 1972.
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Presidente em Exercício

633a. REUNIÃO
Processo no.: 100.203/72
Interessado: PEDRO DIAS DA SILVA
Assunto: READAPTAÇÃO
Relator: ILDEU DINIZ
DECISÃO: O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: "Por falta de amparo legal não poderá ser feita qualquer reclassificação. Também não poderá haver readaptação que altere o nível do funcionário ou que acarrete decurso ou aumento de vencimentos."

634a. REUNIÃO
PROCESSO No. 04.322/72
INTERESSADO: EUCLIDES WANDER DE ALMEIDA
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:
"Pelo não conhecimento do recursos interposto, tanto pela quebra de hierarquia em sua interposição, como pela ausência de fatos ou circunstâncias suscetíveis de sua apreciação."
Brasília, 07 de março de 1972
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Presidente em Exercício
JOAO BASTISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro
Senhor Secretário de Administração;
Submeto a presente Decisão à apreciação de V. Excia.
Brasília, 07 de março de 1972.
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Presidente em Exercício

633a. REUNIÃO
Processo no.: 100.203/72
Interessado: PEDRO DIAS DA SILVA
Assunto: READAPTAÇÃO
Relator: ILDEU DINIZ
DECISÃO: O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: "Por falta de amparo legal não poderá ser feita qualquer reclassificação. Também não poderá haver readaptação que altere o nível do funcionário ou que acarrete decurso ou aumento de vencimentos."

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
DIVISÃO DO MATERIAL
ATOS DO DIRETOR**

PROCESSO No. 05.175/72
INTERESSADO: SPEI - Comércio e Representações Ltda.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo (N.E. nos. 2.433 e 2.447/71-DM).
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Compras a fls. 02-vº., INDEFIRO o pedido de fls. 01, por falta de amparo legal.
Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras.
Em 29 de fevereiro de 1972
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL

PROCESSO. 05047/72
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, aplico à firma EDITORA GRÁFICA ALVORADA LTDA.- a multa de Cr\$ 516,67 (Quinhentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e sete centavos), pelo atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 2.139/71, DM de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite no. 326/71-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 29 de fevereiro de 1972
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - S E A

PROCESSO. 05122/72
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, aplico à firma JAWA-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. a multa de Cr\$ 129,60 (Cento e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos), pelo atraso de 27 (vinte e sete) dias, na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 2.266/71-DM de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite no. 352/72-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 29 de fevereiro de 1972
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - S E A

PROCESSO No.: 05.876/72
INTERESSADO: ALMOXARIFADO CENTRAL
ASSUNTO: Nota de Empenho no. 2.030/71-DM.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao que consta do O.I. no. 006/72-AL-SEA, do Almoarifado Central, e a informação do Serviço de Compras, a fls. 02, considero prorrogado, EX OFFICIO, até o dia 29/02/72, o prazo para a entrega do material de que trata a Nota de Empenho no. 2.030/71-DM, emitida em nome da firma OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA.
Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.
Em 07 de março de 1972
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL

PROCESSO No.: 05.933/72
INTERESSADO: LICE S.A. - Importação e Exportação
ASSUNTO: Prorrogação de prazo (N.E. no. 2.315/71-DM).
Face às informações do Serviço de Compras, a fls. 3 e vo. acolho e peido de fls 01, para prorrogar em 15 (quinze) dias o prazo para a entrega do material de que trata a Nota de Empenho no. 2.315/71-DM, emitida

em nome da firma LICE S.A. - Importação e Exportação.
Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.
Em 07 de março de 1972
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL

PROCESSO No.: 05 435/72
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - SC
ASSUNTO: Sugere aplicação de penalidade a firma inadimplente.
DESPACHO: Face ao que consta da C. I. no. 12/72-SA, da Seção de Acompanhamento, do Serviço de Compras, fls. 1 e 2, e tendo em vista o disposto no art. 57, § 1º., do Decreto no. 1703, de 31/05/71 combinado com o art. 63, do referido diploma legal., determino cancelamento da Nota de Empenho no. 1 595/71-DM, emitida em favor da firma CIMPROCIA, IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS., no valor de Cr\$..... 234.730,00 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta cruzeiros), e aplico à citada firma a multa de Cr\$ 46.946,00 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis cruzeiros) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho.
Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.
Em 07 de março de 1972.
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

440a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 05.460/72
Interessado: Osório Diniz
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Victor Manoel Palmieri
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, contado da data de sua emissão, está habilitada a fornecer os materiais classificados no grupo 10.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providencias complementares.
Em, 28 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

440a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 05. 242/72
Interessado: Valdemar Rodrigues de Freitas
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide baixar o processo em diligencia, a fim de que a requerente apresente novas declarações de capacidade técnica, que atendam, em seus termos, ao item 5 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providencias complementares.
Em, 28 de fevereiro de 1972
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

PROCESSO No.: 5.047/72
INTERESSADO: EDITORA GRÁFICA ALVORADA LTDA.
ASSUNTO: Pagamento de fatura.
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle, de fls. 40 e verso, RETIFICO o meu despacho de fls. 39 que aplicou à firma em epigrafe a multa de Cr\$ 516,67 (quinhentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e sete centavos), pelo atraso de 16 (dezesseis) dias, alterando o valor da referida multa para Cr\$355,21 (trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte e um centavos), correspondente a 11 (onze) dias de atraso na entrega do material.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 08 de março de 1972.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 05.868/72
INTERESSADO: IVAN MARIZ & CIA. LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (N.E. no. 2528/71-DM)
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face às informações do Serviço de Compras, a fls. 08, acolho o pedido de fls. 01, para prorrogar em 15 (quinze) dias o prazo para a entrega do material de que trata a Nota de Empenho no. 2.528/71-DM, emitida em nome da firma IVAN MARIZ & CIA LTDA.
Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.

Em 09 de março de 1972

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

440a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 37.404/67
Interessado: Indústrias Farmacêuticas Fontoura Wyeth S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade até 30/12/72, data em que expirará o mandato da atual Diretoria. Está habilitada a fornecer os materiais classificados no grupo 08.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providencias complementares.
Em, 28 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

440a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 20.504/69
Interessado: Laboratórios Baldacci S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores.
Relator: Victor Manoel Palmieri
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, uma vez atendida a exigência contida na 432a. reunião, expedindo-se o certificado com validade até 24/06/72, data em que expirará o mandato da atual diretoria. Está habilitada a fornecer os materiais classificados no grupo 08.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providencias complementares.
Em, 28 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

440a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 100.181/72
Interessado: Gabinete do Governador
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Salvador Henrique Pinhati
Julgamento de Licitação no. 19/72-SC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte: MÓVEIS DECORAMA LTDA.: (item único).
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providencias complementares.

Em, 28 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

440a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 27.593/71
Interessado: Comércio e Indústria Multififormas Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: José Geraldo de Lana Tôrres
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, uma vez atendida a exigências contida na 376a. reunião, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, contada da data de sua emissão. Está habilitada a fornecer os materiais classificados no grupo 01.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providencias complementares.
Em, 28 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

440a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 20.972/67
Interessado: Mead Johnson S.A. Indústria e Comércio
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, uma vez atendida a exigência contida na 434a. reunião, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um)ano, contada da data de sua emissão, está apta a fornecer os materiais classificados no grupo 08.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providencias complementares.
Em, 28 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

440a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 20.504/69
Interessado: Laboratórios Baldacci S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores.
Relator: Victor Manoel Palmieri
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, uma vez atendida a exigência contida na 432a. reunião, expedindo-se o certificado com validade até 24/06/72, data em que expirará o mandato da atual diretoria. Está habilitada a fornecer os materiais classificados no grupo 08.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providencias complementares.
Em, 28 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

440a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 36.128/67
Interessado: Distribuidora Brasília de Veículos S/A - DISBRAVE
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores formulado pela firma interessada, uma vez atendida a exigência contida na 432a. Reunião, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, contada da data de sua emissão. Está habilitada a fornecer os materiais classificados nos grupos 06, 43 e 45.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providencias complementares.
Em, 28 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

440a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 23.668/67
Interessado: Laboratório Maurício Villela S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Victor Manoel Palmieri
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, uma vez atendida a exigência contida na 433a. reunião, expedindo-se o certificado com validade até 31/01/73, data em que findará o mandato dos procuradores nomeados pela requerente. Está habilitada a fornecer os materiais classificados nos grupos 08, 14 e 18.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providencias complementares.
Em, 28 de fevereiro de 1972
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

440a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 40.508/67
Interessado: Laboratórios Andrômaco S.A.
Assunto: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: José Geraldo de Lana Tôrres
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligencia, a fim de que a interessada apresente a ata da assembléia que elegeu a Diretoria atual, devidamente publicada em órgão oficial.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providencias complementares.
Em, 28 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

440a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 011.369/70
Interessado: COFERMAT - Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de

Construção S.A.

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se: o certificado com validade até 15.7.72, data em que expirará o mandato da atual Diretoria. Está habilitada a fornecer os materiais classificados nos grupos 25, 28 e 31.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 28 de fevereiro de 1972

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

440a. Reunião (Ordinária)

Processo no.: 008.035/70

Interessado: PROMEL - Produtos Alimentícios e Representações Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: José Geraldo de Lana Tôrres
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, contado da data de sua emissão, está apta a fornecer os materiais classificados no grupo 18.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 28 de fevereiro de 1972

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

441a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Processo no. 24 331/68

Interessado: JAWA - Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade de um (1) ano, contada da data de sua emissão. Está apta a fornecer os materiais classificados nos grupos 02, 05, 16, 20, 30, 48, 53, 65.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 29 de fevereiro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

441a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Processo no. 37 042/67

Interessado: N. C. R. do Brasil S. A.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada tome conhecimento das falhas apontadas abaixo, e, em seguida, preencha as exigências respectivas, para o exame final por parte desta Comissão.

1) No preenchimento do questionário, a requerente não observou os quesitos nele abordado, que têm a finalidade de permitir a perfeita identificação da Empresa;

2) O Montante do Capital Social, citado no ato do preenchimento do questionário, não coincide com o declarado no Estatuto. Deverá portanto, ser apresentado a publicação da Ata da Assembléia geral, que promoveu a última alteração de capital, conforme dispõe a alínea "c" do item 4 da Portaria SEA no. 54, de 11/01/71;

3) Os comprovantes de idoneidade financeira apresentados, não satisfazem à norma estabelecida pela Portaria SEA no. 54, devendo ser anexada uma declaração expedida por estabelecimento

Relator: José Geraldo de Lana Tôrres

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, uma vez atendida a exigência contida na 428a. reunião, expedindo-se o certificado válido por 1 (um) ano, contado da data de sua emissão. Está habilitada a fornecer os materiais classificados no grupo 18.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 29 de fevereiro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

441a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Processo no. 860 182/72

Interessado: Região Administrativa de Planaltina - RA VI
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Victor Manoel Palmieri
Julgamento de Licitação: Convite no. 21/72-SC-

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

LEMAC S. A. - Indústria Heliográfica (item único).

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 29 de fevereiro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

441a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Processo No. 37 042/67

Interessado: N. C. R. do Brasil S. A.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Salvador Henrique Pinhati

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada tome conhecimento das falhas apontadas abaixo, e, em seguida, preencha as exigências respectivas, para o exame final por parte desta Comissão.

1) No preenchimento do questionário, a requerente não observou os quesitos nele abordado, que têm a finalidade de permitir a perfeita identificação da Empresa;

2) O Montante do Capital Social, citado no ato do preenchimento do questionário, não coincide com o declarado no Estatuto. Deverá portanto, ser apresentado a publicação da Ata da Assembléia geral, que promoveu a última alteração de capital, conforme dispõe a alínea "c" do item 4 da Portaria SEA no. 54, de 11/01/71;

3) Os comprovantes de idoneidade financeira apresentados, não satisfazem à norma estabelecida pela Portaria SEA no. 54, devendo ser anexada uma declaração expedida por estabelecimento

bancário, que guarde conformidade com o item 6, da citada Portaria;

4) A relação de materiais e equipamentos, proposta para fornecimento, não está classificada dentro dos grupos estabelecidos pelo Dec. 1944 de 27/1/72.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 29 de fevereiro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

442a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo no. 038 646/68

Interessado: J. J. Sabriá Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: José Geraldo de Lana Tôrres

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada reformule a relação de materiais que se propõe fornecer, suprimindo os grupos: 02, 03, 09 24, 27, 33, e 43, ou, se for o caso alterar o seu objetivo comercial, tendo em vista não guardarem conformidade entre si.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 10. de março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

442a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo no. 20 188/66

Interessado: Sperry Rand do Brasil S. A.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Salvador Henrique Pinhati

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade até 31/8/72, quando prescreverá o mandato da atual Diretoria. Está apta a fornecer os materiais e equipamentos classificados nos grupos 02, 05, 20, 30 e 48.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 10. de março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

442a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo no. 18 551/66

Interessado: ELETROMAR - Indústria Elétrica Brasileira S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Danton Mazzei Nogueira

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade

acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade até 31/12/72, data em que findará o mandato dos procuradores nomeados pela requerente. Está habilitada a fornecer os materiais classificados nos grupos: 11, 32, 36, e 64.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 10. de março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

442a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo no. 05 580/72

Interessado: Minas Gráfica Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Victor Manoel Palmieri
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada substitua a declaração de capacidade técnica de fls. 7, por outra que venha atender ao disposto no item 5, da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em, 10. de março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

442a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo no. 10 475/67

Interessado: Lauro Faria S. A. - Comércio de Materiais de Construção

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Salvador Henrique Pinhati

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, contada da data de sua emissão. Está habilitada a fornecer os materiais classificados nos grupos 11, 25, 27 e 28.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 10. de março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

442a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo no. 061 196/69

Interessado: G. C. D. Garcia
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: José Geraldo de Lana Tôrres

O Plenário da Comissão de Li-

citação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, para que a interessada faça juntar as alterações contratuais havidas, a partir da data da constituição da firma.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 10. de março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

442a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo no. 17 383/67
Interessado: Pneuc S. A. - Comercial e Importadora

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade até 08-01-73, data em que expirará o mandato da atual Diretoria. Está habilitada a fornecer os materiais classificados no grupo 06.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 10. de março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

442a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo no. 031 490/68
Interessado: Instituto Químico Campinas S. A.

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: José Geraldo de Lana Tôrres
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada apresente outro procurador que resida no Distrito Federal, atendendo ao disposto no item 9 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 10. de Março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI

Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI

Membro

442a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo no. 04 417/72
Interessado: José Alves S. A. Importação e Exportação

Assunto: Retificação do item 23 das Notas de Empenho 2381 e 2402/71-DM.

Relator: Victor Manoel Palmieri
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pela retificação do item 23 das Notas de Empenho epigrafadas, uma vez que, em contato

telefônico com o fabricante do "Óleo de Peroba", constatou-se que a embalagem tradicional do produto é o vidro contendo 65cc, fato este que foi comprovado em pesquisas realizadas na praça. Por outro lado, o cancelamento das NE, não seria a medida mais adequada, pelo fato de se tratar de aquisição realizada no exercício passado, ficando o órgão interessado sem o material de que necessita e sem dotação orçamentária correspondente.

Outro inconveniente de nova aquisição é o próprio preço do material, que seria agora no mínimo duas vezes mais caro que obtido anteriormente, isto com base nas cotações que foram apresentadas na licitação que deu origem a presente despesa.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 10, de março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

443a. Reunião (Extraordinária)
Processo n.º: 041.152/68
Interessado: SAEL - Indústrias Reunidas Ltda.

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati
O Plenário da Comissão de Licitação tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada apresente novas declarações de capacidade técnica com datas atualizadas e que atendam, pelo seus termos, ao disposto no item 5 da Portaria SEA n.º 54, de 11.01.71, por outro lado, o questionário não se encontra assinado pela requerente.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 03 de março de 1972
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

443a. Reunião (Extraordinária)
Processo n.º: 04.408/72
Interessado: Casa Arruda Ferragens Ltda.

Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, uma vez cumprida a exigência contida na 435a. reunião, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contada da data de sua emissão. Está apta a fornecer os materiais classificáveis nos grupos 03, 11, 13, 14, 25, 26, 27, 28, 61 e 66.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 03 de março de 1972

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

443a. Reunião (Extraordinária)
Processo n.º: 31.490/68
Interessado: Instituto Químico Campinas S.A.

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: José Geraldo de Lana Torres
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de

Fornecedores, formulado pela firma interessada, tendo em vista que ficou comprovado por intermédio de atestado, a residência do procurador no Distrito Federal, atendendo-se, desta feita, a exigência formulada na 442a. reunião.

Poderá ser expedido certificado com validade de um ano, contada da data de sua emissão, estando apta a fornecer os materiais classificados no grupo 08.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 03 de março de 1972
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

443a. Reunião (Extraordinária)
Processo no. : 038 646/68

Interessado : J. J. Sabriá Ltda.
Assunto : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator : Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, uma vez atendida a exigência contida na 442a. reunião, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contada da data de sua emissão. Está apta a fornecer os materiais classificados nos grupos 04, 05, 06, 07, 10, 11, 28, 31, 36, 37, 39, 42.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 03 de março de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

443a. Reunião (Extraordinária)
Processo no. : 016 946/69

Interessado: Laboratórios Byk Ltda.

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, uma vez atendidas as exigências contidas na 423a. reunião. Expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contada da data de sua emissão. Está apta a fornecer os materiais classificáveis no grupo 08.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 03 de março de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

443a. Reunião (Extraordinária)
Processo no. : 17 933/68

Interessado : Lince Peças e Serviços Ltda.

Assunto : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator : Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado

com validade de 01 (um) ano, contado da data de sua emissão, estando apta a fornecer os materiais classificados nos grupos 04, 06, e 07. Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 03 de março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

Processo no. 34 463/66
Interessado : Induspina Auto Peças Ltda.

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores.
Relator : José Geraldo de Lana Torres
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada substitua a declaração de capacidade técnica de fis. 62, por outra que mencione a firma que pretende a inscrição.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 03 de março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

443a. Reunião (Extraordinária)
Processo no. : 05 635/72

Interessado : Tecelagem Parahyba S.A.

Assunto: Renovação de inscrição
Relator: Salvador Henrique Pinhati
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada apresente nova declaração de capacidade técnica e financeira, que atendam, pelo seus termos, ao disposto nos itens 5 e 6 da Portaria SEA n.º 54 de 11 de janeiro de 1971, bem como, junto ao processo, documento de procuração ou contrato de representação em Brasília-DF, conforme dispõe o item 9 da referida Portaria.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 03 de março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

443a. Reunião (Extraordinária)
Processo no. : 49 976/69

Interessado: Sebastião Lopes Sobrinho

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contada da data de sua emissão. Está apta a fornecer os materiais classificados nos grupos 03, 25, 27 e 28.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 03 de março de 1972
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

443a. Reunião (Extraordinária)
Processo no. : 09 729/71

Interessado : Tatsuo Kay
Assunto : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator : José Geraldo de Lana Torres
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contado da data de sua emissão. Está apta a fornecer os materiais classificados nos grupos 03, 04, 06. Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 03 de março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

443a. Reunião (Extraordinária)
Processo no. : 37.68/67

Interessado : Merck Brasil S.A. Produtos Farmacêuticos

Assunto : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator : Salvador Henrique Pinhati
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade até 04.08.72, data em que findará o mandato da atual Diretoria. Está habilitada a fornecer os materiais classificados no grupo 08.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 03 de março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

443a. Reunião (Extraordinária)
Processo no. : 017 795/69

Interessado : D. Bosco Medicamentos Ltda.

Assunto : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator : José Geraldo de Lana Torres
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição do Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, uma vez atendida a exigência contida na 437a. reunião, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, contada da data de sua emissão. Está habilitada a fornecer os materiais classificados no grupo 08.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 03 de março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

443a. Reunião (Extraordinária)
Processo no. : 4 27/72

Interessado : Secretaria de Finanças
Assunto : Aquisição de Material
Relator : José Geraldo de Lana Torres

Julgamento de Licitação: Convite no. 20/72-SC -
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

Distribuidora Nacional de Móveis para Escritório Ltda., DINAME; Itens 2o. e 7o. Comercial Marte de Móveis Ltda.;

Item 1o.; Móveis de Aço FIEL S.A.; Itens 3o. 4o. e 6o.

Observações:
Item 1o. - Não são similares ao modelo dado como referência, as cadeiras oferecidas por Distribuidora Nacional de Móveis para Escritório Ltda., Móveis de Aço FIEL S.A. e Mainline, Móveis S.A. Indústria e Comércio. Fora de especificação o móvel cotado em alternativa pela Comercial Marte de Móveis Ltda.

Itens 3o. 4o. 5o. e 6o. - Não tendo havido cotação plenamente dentro das especificações dadas, foi aproveitada a proposta de Móveis de Aço FIEL S.A., por serem os produtos os que mais se assemelham ao estilo pedido.
Em, 03 de março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

444a. Reunião (Ordinária)
Processo no. : 35 390/70

Interessado: ARPEL - Artigos para Escritório Ltda.

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Vitor Manoel Palmieri
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores formulado pela firma interessada, uma vez que foi cumprida a exigência feita na 268a. reunião. Poderá ser expedido o certificado com validade de 01 (um) ano, contado da data de sua emissão, ficando a requerente apta a fornecer os materiais classificados no grupo 02.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 06 de março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VITOR MANOEL PALMIERI
Membro

444a. Reunião (Ordinária)
Processo no. : 37 261/70

Interessado: Companhia Comercial de Vidros do Brasil - CVB -

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade de um ano, contado da data de sua emissão. Está habilitada a fornecer os materiais classificados no grupo 25.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 06 de março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VITOR MANOEL PALMIERI
Membro

444a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 16 527/66
Interessado: Olivetti do Brasil S.A.
Assunto: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: José Geraldo de Lana Torres
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade até 30/06/72, data em que prescreverá o instrumento de procuração anexo, ficando a requerente apta a fornecer os equipamentos classificáveis no grupo 30.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em. 06 de março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

444a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 30 603/67
Interessado: Anhanguera - Peças e Acessórios Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado

com validade de 01 (um) ano, contado da data de sua emissão. Está habilitada a fornecer os materiais classificados nos grupos 06, 07 e 15.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em. 06 de março de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

444a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 301 313/72
Interessado: Secretaria de Viação e Obras
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Victor Manoel Palmieri
Julgamento de Licitação: Convite 22/72-SC
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e tendo em vista que única cotação apresentada não se refere ao material pedido, decide pela revogação do Convite epigrafado, nos termos do art. 11 do Dec. no. 1 703, de 31 de maio de 1971.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em. 06 de março de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

444a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 03 161/66
Interessado: Casa Planeta de Brasília S.A. Máquinas e Ferragens
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o

voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contado da data de sua emissão. Está apta a fornecer os materiais classificados nos seguintes grupos: 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 14, 15, 25, 28, 31, 32, 36, 37, 39, 40, 42, 45, 52, 58, 63 e 66.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em. 06 de março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

444a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 061196/69
Interessado: G.C.D. Garcia
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores formulado pela firma interessada, uma vez atendida a exigência contida na 442a. reunião. Deverá ser expedido certificado com validade de um ano, contado da data de sua emissão. Está apta a fornecer os materiais classificáveis nos grupos 26, 48, 49 e 58.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em. 06 de março de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

444a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 4168/72
Interessado: Coordenação do Sistema de Transporte
Assunto: Aquisição de Material
Relator: José Geraldo de Lana Tôrres
Julgamento de Licitação: Convite no. 24/72-SC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:
CÂNDIDO & ARAUJO LTDA.
Itens 1o. e 2o.:
JOÃO GREGÓRIO PERPÉTUO FILHO:
Itens 5o. e 6o.:
PIONEIRA DA BORRACHA LTDA.:
Itens 3o., 4o., 7o., 8o., 9o., e 10o.

Observação:
Item 10 - fora de especificação a proposta de João Gregório Perpétuo Filho.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em. 06 de março de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

445a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 37042/67
Interessado: NCR DO BRASIL S.A. - Caixas Registradoras, Máquinas de Contabilidade e Equipamentos Eletrônicos "NATIONAL".
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de

inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, uma vez atendida as exigências contidas na 441a. reunião, expedindo-se o certificado com validade até 31/12/72, data em que findará o mandato dos procuradores nomeados pela requerente. Está habilitada a fornecer os materiais classificados nos grupos 01, 02, 05, 30 e 48.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em. 08 de março de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

445a. Reunião (Ordinária)
Processo no.: 05580/72
Interessado: Minas Gráfica Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, uma vez atendida a exigência contida na 442a. reunião, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contado da data de sua emissão. Está habilitada a fornecer os materiais classificáveis no grupo 01.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em. 08 de março de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 06, DE 03 DE MARÇO DE 1972.
O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 letra "c" do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 1941, de 24 de janeiro de 1972 e tendo em vista o que consta do Processo no. 342662/71-SEC,

RESOLVE:

1. Prorrogar, por dois anos, a autorização de funcionamento da Escola 21 de abril, a contar de 17/04/71, devendo, o estabelecimento, atender as exigências do antigo SRIEMP, atual Divisão de Inspeção de Ensino, para o início do ano letivo de 1972.
2. Será suspensa a prorrogação da autorização de funcionamento caso o estabelecimento não obedeça as normas vigentes ou não satisfaça as condições para efeito de reconhecimento.

Distrito Federal, 03 de março de 1972.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer no.: 01/72
Processo no.: 340 244/72-SEC
Considera os interessados em condições de prosseguir estudos em grau superior ressalvando caráter excepcional de permissão.

1 - HISTÓRICO - Os interessados, tendo cursado, em 1971, o 2o. ano

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1972.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, letra "c", do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 1941, de 24/01/72, e de conformidade como item III do Artigo 1o. do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do Processo no. 340031/72-SEC,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento de JUDITH DE SOUZA ALVES, Professora do Ensino Médio, nível MG1-02-19, matrícula 5140, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar, como bolsista, o Curso de Licenciatura de curta duração para professores de Educação para o Lar, a ser realizado no Centro de Treinamento de Professores de Betim, Minas Gerais, no período de 03/03/72 a 20/12/72.
Distrito Federal, 06 de março de 1972.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

colegial do Colégio Equipe, lograram aprovação no exame vestibular para a Fundação Universidade de Brasília e estão agora impossibilitados de efetivar sua matrícula por ausência do competente certificado de conclusão do curso médio

2 - ANÁLISE - Nesta fase meta-

mórfica da vida educacional brasileira, na qual se preparam os sistemas de seu ensino para a concretização dos princípios e normas contidos na Lei no. 5692, vivendo ainda, de fato, sob a égide da LDBEN, parece-nos que o presente problema deva merecer deste colegiado um tratamento de duplo enfoque:

2.1 - à luz da lei no. 5692/71

Dois de seus dispositivos poderiam ser invocados:

a) artigo 9o., a saber: "os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação".

Dois objeções imediatamente, se anteporiam:

a.a - O presente princípio de tratamento especial não é auto-aplicável, sendo necessária a elaboração de critérios gerais para sua efetivação, providência ainda não concretizada

a.b - O diretor do Colégio Equipe afirma ser seu ponto de vista, do qual partilham os professores dos interessados, que eles são alunos bem dotados, responsáveis, cumpridores de suas tarefas escolares, sem que, contudo, lhes caiba o tratamento de superdotados.

Registra-se, todavia, que não acompanha o presente processo laudo técnico corroborando ou não tal afirmativa.

b) Parágrafo único do artigo 22 assim redigido: "Mediante aprovação dos respectivos Conselhos de Educação, os sistemas de ensino poderão admitir que, no regime de matrícula por dis-

ciplina, o aluno possa concluir em dois anos e cinco meses no mínimo, os estudos correspondentes a três séries da escola de 2o. grau".

Contrargumentando, dir-se-ia:

b.a - também este dispositivo não é aplicável de imediato;
b.b - a compactação dos estudos, por certo, não significará redução de horas, as quais, nos termos do artigo, devem compreender um mínimo de 2.200 horas de trabalho escolar efetivo.

Recentemente, o Conselho Federal de Educação pela Resolução no. 2 de 27 de janeiro de 1972, anexa ao parecer no. 45/72, artigos 10 e 11 confirma esta linha de raciocínio e inicia os primeiros passos de uma regulamentação do assunto:

Art. 10 - "Na fase inicial da implantação da Lei, prevista nos vários Planos Estaduais de Implantação, o aluno que alcance o término da 3a. série do 2o. grau (2.200 horas), ou o correspondente no regime de matrícula por disciplina, tendo pelo menos 1/3 da parte de formação especial, pode candidatar-se a prosseguimento de estudos em grau superior, uma vez que a habilitação já obtida lhe assegura ocupação definida no mercado de trabalho".

Art. 11 - "O aprofundamento em determinada ordem de estudos gerais só se pode realizar dentro das três condições estabelecidas pela Lei no. 5692, ou seja: a) em determinada ordem (no singular) de estudos; b) para atender a aptidão específica do estudante; c) ocorra "por iniciativa de professores e orientadores" "devidamente motivada".

No texto do parecer define-se este aprofundamento de maneira negativa,

caracterizada ficando o que ele não deverá ser:

a) não é uma "habilitação" estabelecida a priori e planejada com as demais;

b) não é um adestramento para o concurso vestibular;

É sem dúvida uma pré-habilitação profissional pelo aprofundamento da sondagem de uma aptidão, já agora definida e delimitada, claramente dirígida, em médio prazo, para a meta de uma habilitação a nível do terceiro grau. Lembra o parecer, e o citamos pela lucidez e propriedade do exemplo, a prática da monitoria exercida por alunos com maiores conhecimentos em determinadas matérias, o que poderia vir a ser o início da formação de profissionais de magistério. Seria, por certo, precipitado partir daí para a computação das horas e das disciplinas já vencidas pelos interessados, visto que tal providência somente teria cobertura legal, se estes estudos tivessem sido realizados sob a égide da atual legislação:

2 - à luz da lei no. 4024/61.

Em seu artigo 44, parágrafo 1o., ficou determinado que o curso colegial tivesse a duração mínima de três séries anuais, devendo, pelo artigo 46 ser ministradas oito disciplinas, nas duas primeiras séries, no mínimo de cinco e no máximo de sete por série. No caso da terceira série, estes números se alterariam para um mínimo de quatro e um máximo de seis. Posteriormente, acrescentou-se mais uma disciplina obrigatória, a Educação Moral e Cívica.

O Colégio Equipe iniciou sua atividades no ano de 1971, tendo o seu processo de autorização de funcionamento, iniciado em 12 de fevereiro e con-

cluído em 16 de março, sido examinado, porque de direito, dentro dos princípios norteadores da LDBEN e normas complementares deste Conselho.

Assim sendo, retiramos, para argu-

mentação, alguns aspectos do parecer 07/71, que trata de sua autorização (Processo no. 340 844/71):

2.1 - Currículo aprovado para o curso diurno, visto que os interessados são alunos desse turno:

| DISCIPLINAS | 1a. Série | 2a. Série | 3a. Série |
|--------------------------|-----------|-----------|-----------|
| | Horas | Horas | Horas |
| 1 - Português | 5 | 5 | 5 |
| 2 - Matemática | 4 | 4 | 4 |
| 3 - Física | 3 | 3 | 4 |
| 4 - Química | 3 | 3 | 4 |
| 5 - Biologia | 3 | 3 | 4 |
| 6 - História | 3 | 3 | - |
| 7 - Ed. Moral e Cívica | - | - | 3 |
| 8.a- Disciplina Optativa | 3 | 3 | 3 |
| 8.b- Disciplina Optativa | - | - | 3 |
| 9 - Práticas Educativas | - | - | - |
| 9.a- Ed. Física | 2 | 2 | 2 |
| 9.b- Ed. M. Cívica | 1 | 1 | - |
| TOTAL | 27 | 27 | 32 |

Observações:

8.a - opção entre Antropologia, Sociologia, Desenho, Artes e Inglês;

8.b - opção entre História ou Filosofia.

Dentro da obrigatoriedade de 180 dias de trabalho escolar efetivo e considerando uma semana de cinco dias para o cumprimento de 27 horas, teriam sido ministrados 36 semanas escolares (180/5972 horas em 1971. Este cálculo ideal necessita ser ajustado à realidade.

Em tese, considerando a exigência mínima de um período escolar de 24 horas/semanas, dentro de um ano letivo de 36 semanas, chegaríamos a 864 horas/ano.

Vejam, concretamente qual a situação dos candidatos:

1 - Hércules Lobo de Souza:

1a. série - Colégio CIEM - no. de horas: 832

2a. série - Colégio Equipe - no. de horas: 1456

Total: 2 288

Disciplinas cursadas nas 2 séries: nove.

O aluno Hércules Lobo de Souza, nascido em 20/7/53 tendo vencido já na 2a. série do ciclo colegial o programa de Matemática, aprofundou seus estudos nesta matéria, chegando ao curso de Cálculo I, de nível pós colegial. Foi monitor de Física para seus colegas.

Participou com seu colega Roberto Brandão Cavalcanti de um estudo realizado sob a orientação do Chefe do Departamento de Biologia Vegetal da UnB, Dr. Luiz Fernando Gouvêa Labouriau, onde se mediu o efeito da luz sobre plantas. Este estágio durou de junho a dezembro de 1971.

2 - Roberto Brandão Cavalcanti:

1a. série - Colégio CIEM - no. de horas: 784

2a. série - Colégio Equipe - no. de horas: 1456

Total: 2 240

Disciplinas cursadas nas 2 séries - nove

O aluno Roberto Brandão Cavalcanti, nascido em 18/6/54, escolheu Biologia para sua área de aprofundamento, tendo trabalhado com o Professor Labouriau da Universidade de Brasília, bem como monitor de Biologia e tradutor de textos para a Equipe Docente desta matéria.

3 - Sylvio Quezado de Magalhães:

1a. série - Colégio CIEM - no. de horas: 800

2a. série - Colégio Equipe - no. de horas: 1456

Total: 2 256

Disciplinas cursadas nas 2 séries - nove.

O aluno Sylvio Quezado de Magalhães, nascido em 9/3/1955, aprofundou estudos em Física, tendo sido monitor nesta disciplina. Apresenta certificado de curso de Iniciação à Cerâmica ministrado pelo SESI, com duração de 90 dias. Nesta atividade, foram temas de estudos, entre outros, Física e Química Aplicadas e proces-

mentos de controle de quantidade. Fez também o curso de Cálculo I.

2.2 - regimento da escola

a) o estabelecimento se caracteriza como de ensino colegial secundários; b) regime de dependência em uma disciplina;

c) sistema de matrícula por disciplina para os reprovados na terceira série. Os aspectos mencionados nos itens "b" e "c" já revelam que ao final do ano passado, tínhamos plena consciência da fase que estamos vivendo, aprovando um regimento que poderíamos chamar de "transição".

Verifica-se ao final do exame do problema através de um tratamento de "mão-dupla" que nos encontramos face a uma situação paradoxal: cabenos exigir o cumprimento de dispositivos já revogados e não podemos cumprir preceitos vigentes por ausência de normas complementares.

E a realidade com seus aspectos individuais e sociais, qual é ela? Três jovens brasileiros, com 16, 17 e 18 anos de idade e no segundo ano do curso colegial logram classificação em Engenharia Elétrica, Ciências Biológicas (1o. lugar na opção e 5o. na classificação geral) e Física, áreas prioritárias para o desenvolvimento nacional, em um exame onde dezenas de milhares de pessoas de mais idade e com mais anos de estudos foram mal sucedidos e justamente em uma fase de implantação de uma nova mentalidade de vestibular, que começa a deixar de ser um "massacre" para ser uma aferição de conhecimentos justa e objetiva.

Este fenômeno de precocidade não é, aliás, exclusivo em Brasília, visto que considerados os dez primeiros colocados em todo o país, este ano em São Paulo, Guanabara, Brasília, Rio Grande do Sul, Pará e Pernambuco, sete tem dezessete anos, dois dezoito e um, vinte e quatro. A implantação da Lei 5.692 irá, com certeza, multiplicar fatos como este, pois permitirá a cada estudante, o desenvolvimento máximo de suas potencialidades, autorealizando-se em ritmo próprio. Cumpre lembrar que o egrégio Conselho Federal de Educação já se defrontou com casos semelhantes, assim decidindo:

a) parecer 892/68: favorável, como base em que os candidatos convalesceram sua situação em virtude de prestação de exames de madureza, realizados, é verdade, posteriormente mas com pequena diferença de dias da data do vestibular;

b) parecer 637/69 - negativo, com base no fato de que a lei era expressa ao exigir curso completo de grau médio e não foi invocada nenhuma excepcionalidade por parte dos candidatos;

c) parecer 638/71: concede matrícula sub-conditione enquanto o candidato se submete a exame de madureza, desde que comprove através de exame na própria faculdade a que se destina, mercê de exame psicopeda-

gógico, sua condição de superdotado; d) parecer 36/72: determina matrícula sub-conditione desde que se submeta a exame psicopedagógico na Faculdade a que se destina, sem prejuízo das vagas fixadas no edital do concurso vestibular, ressalvado o caráter excepcional da permissão.

Todos os aspectos aqui abordados nos levam a emitir o seguinte:

PARECER - Sejam os interessados considerados em condições de prosseguir estudos em grau superior, nos termos dos artigos 23 alínea "a" da lei no. 5 692 combinado com o artigo 11 da Resolução no. 2 de 27 de janeiro de 1972, do CFE, ressalvado o caráter excepcional da permissão. Este é o parecer.

Brasília, 7 de fevereiro de 1972

ECILDA RAMOS DE SOUZA

Relatora

Aprovado

07/02/72

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA

Presidente

Parecer no. 04/72

Organização Curricular do Ensino de 1o. Grau.

Senhor Presidente

I - CONTEÚDO DO DOCUMENTO

1 - O documento "Organização Curricular do Ensino de 1o. e 2o. graus no D.F.", apresenta propostas de organização de currículos dos Estabelecimentos de Ensino da rede oficial, para as quais solicita aprovação deste Conselho.

2 - O documento, em sua Introdução, situa quatro questões a considerar "referentes a uma imediata revisão curricular":

- passagem do regime de 9 anos para 8 anos, no 1o. grau;

- diminuição da carga de aulas semanais, no antigo curso ginásial - de 30 horas em 1971, para "aproximadamente 24", (o grifo é nosso) e garantia de 720 horas anuais para as quatro primeiras séries;

- implantação da 1a. série do ensino de 2o. grau.

A passagem do regime de 9 para oito anos se fará mediante projeto especial que determinará:

- promoção dos alunos da 4a. série primária para a quinta série do 1o. grau;

- promoção dos alunos da 5a. série primária para a sexta série do primeiro grau.

2.1 - Indica o documento as necessidades do treinamento de pessoal e as vantagens de ordem administrativa, pedagógica, social e financeira que tal passagem acarretará.

2.2 - Continua, focalizando um programa de ampliação da carga horária, até 1974.

2.3 - Ressalta o fato de, consideradas as medidas, poder o Distrito Federal delegar a terminalidade dos estudos para o 2o. grau, enquanto algumas unidades da federação necessitem de recuar o nível da terminalidade de estudos, para implantação da nova lei.

2.4 - Propõe, objetivamente: 20 horas semanais de aulas na faixa de 1a. a 4a. séries do 1o. grau

24 horas semanais para a faixa de 5a. a 6a.

24 horas semanais para a faixa de 2a. e 3a. séries do antigo ginásial

26 horas semanais para a faixa de 4a. série do antigo ginásial.

2.5 - Esclarece que a proposta não impede, "e até recomenda" estudos para se estabelecerem cursos, em 1973, visando ao treinamento rápido dos que abandonarão a escola, qualquer que seja a série que cursarem.

2.6 - Termina a introdução por afirmar que, "sem preocupação específica com a terminalidade no 1o. grau (embora garantindo-se treinamento para os que dele necessitem), pode-se pensar em uma solução pronta, embora não definitiva", como a proposta no quadro - "Currículo para o Sistema Oficial do Distrito Federal". Tal quadro se baseou na indicação no. 5 do CEDF e no currículo adotado no curso ginásial, em 1971. "A solução é precária, com vigência limitada" e não impede que as escolas particulares apresentem, ao Conselho,

suas próprias opções.

3 - Segue-se, no documento, a apresentação do quadro contendo: matérias, disciplinas e atividades para o 1o. e 2o. graus, por série e carga horária semanal.

4 - O documento continua com propostas curriculares para os cursos:

- ginásial noturno
- supletivo compacto
- básico de 2o. grau
- colegiais diurnos e noturnos.

5 - Afinal, apresenta considerações em torno de "Organização Curricular para uma Sociedade Industrial e Urbana, e faz referências às propostas apresentadas dentre as quais ressaltamos, em relação ao 1o. grau:

- a fixação rígida do currículo para o 1o. grau, como se encontra no documento, visa a simplificar os esforços administrativos do primeiro ano de experiência bem como tornar possível o controle dos projetos de implantação;

- A SEC está cogitando de implantar, em convênio, um cadastro padronizado, para todos seus alunos, os quais representam 1/4 da população do D.F.;

- o ano de 1972 deverá ser concentrado em estudos e pesquisas de técnicos da SEC, numa nova "metodologia em relação a currículos".

- Adiante, focaliza a necessidade de os planos de educação serem conhecidos dos professores, para sua validade, considerando-se aqueles os executores do planejamento educacional.

A seguir, enumera as medidas que se constituem solução provisória do sistema oficial do D.F., na implantação da nova Lei, depois de comentar teoria defendida pelo Dr. Arlindo Corrêa sobre a necessidade de a educação formal ser generalista, ocupando-se empresas e outros órgãos de treinamento profissional.

- Indica a proposta curricular do documento o novo programa de construções escolares 1971/1972, como definições do problema de estruturação curricular.

Esclarece que, além do programa de construção de pavilhões de artes práticas que objetiva alcance de 170 estabelecimentos de ensino, para atendimento dessa área do currículo, a proposta das disciplinas: Comunicação Escrita e Pessoal, Redação Comercial e Redação Oficial não é ocorrência casual, mas proposta objetiva, no sentido de que "todo o currículo" e não apenas a Área de Artes Práticas esteja voltado para as exigências do mercado de trabalho e do mundo extra-escolar.

5.1 - Faz indagações e proposições em torno de:

- prioridade de estudos de currículo;
- padrões e instrumentos de avaliação do término do curso pelo aluno;
- objetivos educacionais;

- necessidade de definição objetiva do curso.

Propõe, como premissa:

- definir o currículo e os programas em função de comportamento terminal desejados;

- objetivo devem explicitar a ação do sujeito após o processo educativo;

- definir a distância do sujeito em relação ao elemento tempo (ação logo após sair do sistema ou ação dentro do horizonte de um quinquênio, por exemplo);

- definidos os objetivos, situar as disciplinas, atividades, métodos, processos e técnicas a serem utilizadas, devendo ser bem explicitados em relação aos objetivos a atingir.

Aponta alguns procedimentos, para o caso de se seguir a orientação sugerida nas premissas:

Verificar-se-á, sobre o currículo
- para quem
- como o indivíduo que sofre o currículo contribuirá para o progresso do País;

- o que representa progresso para o País;

- situar instrumentos de avaliação para medida da eficiência;

- responder onde mensurar a eficiência: dentro ou fora da escola;

- quem deve planejar o currículo:

- comunidade;

- professores

- especialistas

Faz, a seguir, um detalhamento dos

procedimentos indicados, como segue:

" - Fazer uma análise das condições sócio-econômico - culturais de todos (ou apenas de uma amostra) os países do mundo, verificando sua situação atual e sua evolução histórica.

- Analisar a participação dos respectivos sistemas de ensino no desenvolvimento sócio-econômico-cultural. - Analisar a opção brasileira: o modelo nacional de desenvolvimento, suas metas e a dinâmica de funcionamento prevista para o país.

- Esboçar os perfis de pessoas competentes para promover o atingimento das metas e a dinâmica de funcionamento previsto para o país.

- Esboçar os perfis de pessoas competentes para promover o atingimento das metas e o funcionamento previsto para o país (em termos de habilidade, conhecimentos, atitudes, etc).

- Montar instrumentos que meçam o perfil delineado.

- Fazer pesquisa para determinar (medir) o estágio de desenvolvimento dos jovens ou cidadãos antes do seu ingresso no sistema de ensino.

- Montar um sistema de ensino cujo currículo deverá levar em conta as experiências realizadas em países que tenham modelo de desenvolvimento semelhante ao nosso, evitar seus aspectos negativos e muita idéia desinibida nossa. O objetivo do currículo deverá ser "produzir" pessoas com as características do perfil.

- A montagem do currículo não deverá ser feita apenas por professores. Um especialista em currículo deverá coordenar uma equipe constituída de membros de vários setores sócio-econômico-culturais da região (ou do país) para a formulação dos currículos.

Em outras palavras, a solução para currículo não deve ser buscada só entre pessoas do sistema de ensino e sim da comunidade"

- E finaliza o documento, com apreciações sobre a escola e as necessidades empresariais, com afirmação de que a escola se já não o é, "pode ser um agente vital no processo de desenvolvimento econômico, social, político e cultural, desde que possibilite ao educando:

- "conhecimento, habilidades e aptidões básicas para a configuração de uma cultura geral adaptável a diferentes solicitações do mercado de trabalho";

- "formação de atitudes, incorporação de aspirações, idéias, valores que garantam o sucesso no mundo dos adultos.

E aos professores, executores da tarefa, confere a responsabilidade, na sala de aula, de "agente estratégico da formação de uma grande nacionalidade".

Reconhecendo a carência de técnicos da SEC admite o autor do documento, como fecho da exposição, que, "ao nível dos Departamentos de Ensino, parece factível a coordenação de um conjunto de pesquisas capaz de elucidar o focalizado complexo de problemas".

II - ANÁLISE E PARECER

Do exame do documento, pode-se depreender que:

1 - A SEC tenciona fazer uso do art. 70 da Lei no. 5692, Art. 70 - "As administrações dos sistemas de ensino e as pessoas jurídicas de Direito Privado poderão instituir, para alguns ou todos os estabelecimentos por elas mantidos, um regimento comum que, assegurando a unidade básica estrutural e funcional, preserve a necessária flexibilidade didática de cada escola".

2 - Reconhece diferentes questões a considerar na elaboração do currículo, o que caracteriza necessidades diferentes:

- turmas de alunos já iniciados em currículo anterior para nove anos e que deverão ter antecipada a conclusão de seu curso, uns com margem de 4 anos (concluintes de 4a. série), outros com margem de 3 (concluintes de 5a. série);

- turmas de alunos que tiverem, nas séries iniciais do primeiro grau (antigo primário) atendimento na área de

artes, educação física, e outros elementos curriculares que muitos, possivelmente não terão tido;

— turmas que cursaram até a 4a. ou 5a. séries em regime de 3 e/ou 4 turnos, apresentando, por esta razão, deficit escolar.

3 — Está certa de que necessita adotar medidas e promover estudos na área de currículos, para melhor assumir as responsabilidades que se propõe nesse campo.

Pretende estabelecer, no futuro, controle individual dos alunos, com processo tecnológicos, o que favorecerá o estudo sobre currículos.

5 — O programa de implantação da reforma é bastante extenso e abrangente, e isso, sem dúvida, aumenta as dificuldades de execução, principalmente de revisão curricular.

6 — Da lei, no que se refere a organização administrativa e didática do sistema de ensino, ora expressa ora indeferida, se coloca a autonomia dos estabelecimentos na elaboração de seu currículo pleno.

O próprio artigo 70, embora abrindo a concessão do regimento comum, para garantia de unidade básica estrutural, logo ressalta que tal regimento "preserve a necessária flexibilidade didática de cada escola". Ora, a flexibilidade didática deve começar pelo planejamento curricular no que concerne ao jogo das atividades, áreas de estudos e disciplinas, como a sua maior ou menor ênfase, respeitados os mínimos estabelecidos em leis e normas.

Na medida em que vamos penetrando ou ampliando decisões sobre o currículo, nessa medida limitamos a flexibilidade de procedimentos didáticos do estabelecimento de ensino.

7 — A par da apreciação acima, torna-se necessário ressaltar a compreensão que este Conselho, a nosso ver, deverá adotar para o fato de que nos anos de transição, o sistema, necessariamente, deverá adotar posição mais limitadora das iniciativas dos estabelecimentos de ensino, sem que poderá ser conduzido ao colapso financeiro, por ausência de formas de controle, principalmente, sobre a utilização de recursos humanos disponíveis e a preparação de novos quadros de magistério.

8 — Restam ao CE, considerada a "progressividade" na implantação da reforma, e as dificuldades presentes, duas posições das quais a última significativamente superior, a nosso ver: — determinar restrições ao programa de implantação, permitindo-o apenas dos estabelecimentos que disponham de plena condição de fazê-lo; — autorizar, como já o fez, larga implantação, adotando, para tanto, atitude permissiva de medidas que deverão, progressivamente, ser previstas em favor de melhor qualidade no processo de implantação da reforma.

Embora de forma extremamente ambiciosa, às vezes, e não cronogramada, em muitos casos, constata-se, do documento, o interesse da SEC de preparar seus órgãos técnicos para estudo de currículo, em extensão e qualidade.

De outro lado, é preciso considerar-se que, em termos do que se transfere aos Conselhos Estaduais de Educação e ao do DF, em nova Lei, têm-se exatamente, o novo consignado nessa lei, em face da extensão e abrangência do já estabelecido Núcleo Comum: as matérias de sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho, de que não se tem suficiente experiência.

9 — Assim, as observações que propomos ao Currículo de 1o. grau que cabe a esta Câmara examinar, se situariam como segue:

9.1 — Quanto à nomenclatura:

9.1.1 — Indicar, para maior esclarecimento os componentes, de cultura geral e formação especial, bem como do núcleo comum e da parte diversificada.

9.1.2 — Usar atividades, áreas de estudos e disciplinas, na ordem devida.

9.1.3 — Excluir, do quadro de 1o. grau, a denominação, ginásial, apresentando continuidade serial até a 8a. série.

9.1.4 — Evitar as denominações Artes Plásticas, / es Práticas, as quais, em-

bora generalizadas têm contribuído para grandes desvios na compreensão da Educação Artística.

9.1.5 — Utilizar as expressões determinadas na Lei e no Parecer 853, como convém.

9.2 — Quanto à apreciação dos componentes das disciplinas.

9.2.1 — Como devem ser, muito mais, elementos dos programas dos professores, incluí-los em itens fora do quadro. Nada impede que a supervisão técnica da Secretaria de Educação

oriente os professores na formulação dos programas, oferecendo até modelos, a título de sugestão. Apresentamos, ao final a sugestão expressa em itens.

9.2.2 — Usar, mais largamente, áreas de estudo, como passagem gradual das atividades (que enfatiza habilidades) para as disciplinas (que enfatizam a sistematização do conhecimento).

9.2.3 — Substituir Ciências Físicas e Biológicas por Ciências.

9.3 — Quanto a carga horária semanal.

9.3.1 — Até a 6a. série, limite em que os componentes curriculares não se afastam do tradicional, deixar à opção do estabelecimento, a carga horária, a fim de possibilitar o atendimento aos alunos segundo suas necessidades.

10 — Damos, a seguir, o quadro de currículo, com as especificações.

... A ser definida pela unidade escolar.

em Técnicas de Serviços, incluí-las em Comunicações em Língua Portuguesa nas últimas séries (7a. a 8a.)

A programação de Comunicação e expressão deve ocupar 70% do horário, aproximadamente, nas duas primeiras séries, 50% nas duas seguintes, mantendo-se por volta de 25% nas subseqüentes.

A critério do estabelecimento, Educação Artística poderá integrar os programas de Comunicação e Expressão.

Naquela se incluirão música, dança, teatro, pintura, desenho, colagem etc.

2 — Em Estudos Sociais incluir-se-ão, obrigatoriamente, estudos de Geografia, História e OSPB, podendo integrar-se, programas, até a 7a. série, Educação Moral e Cívica. Nas 1a. e 2a. séries, os estudos Sociais estarão concentrados em atividades sociais dos alunos na família na escola, na comunidade. A partir da 3a. série, as experiências se estenderão ao DF, ao Brasil, ao mundo. A sistematização de estudos de conteúdos somente se deverá processar a partir da 5a. série.

3 — Quando for possível, Matemática poderá integrar-se ao programa de Comunicação e Expressão, nas 4 primeiras séries, ampliando-se ali, a carga horária correspondente. A programação de Ciências poderá incluir os Programas de Saúde.

4 — A Educação Física compreenderá também programas de Recreação.

5 — Ensino Religioso poderá ser desenvolvido em convênio com Igrejas ou entidades religiosas.

6 — Língua Estrangeira poderá também ser admitida, quando estudada em instituições idôneas, desde que estabelecida a necessária compatibilização com o programa da Escola.

7 — Artes Industriais e Técnicas de Serviços poderão ser alternadas, juntamente com Técnicas Integradas do Lar por semestre, ampliando-se a carga horária do último semestre, na que se constituir melhor atendimento às aptidões dos alunos.

11 — Quanto ao currículo das últimas séries do curso ginásial diurno, admitimos que devam manter-se com alterações, salvo necessidade de diminuição de carga horária, se for o caso indispensável. Para tanto, este Conselho autorizaria a SEC a tal procedimento, desde que não se descaracterizem as prescrições específicas da Indicação no. 8.

Brasília, 17 de fevereiro de 1972

a) Anna Bernardes da Silveira Rocha

a) Stella dos Cherubins Guimarães Trois.

Aprovado pela Câmara de Ensino de 1o. grau e pelo Plenário em 17/02/72. Homologado em 21/02/72.

Clélia de Freitas Capanema Presidente

CURRÍCULO DE 1º GRAU PARA O SISTEMA DE ENSINO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

| | MATERIAS | ATIVIDADES | ÁREAS EST. | DISCIPLINAS | SÉRIES 1º GRAU | | | | | | | |
|--|----------------------------|--|-----------------|----------------------------------|----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | | | | 1a. | 2a. | 3a. | 4a. | 5a. | 6a. | 7a. | 8a. |
| GERAL FORMAÇÃO NÚCLEO COMUM | 1. Comunicação e Expressão | Comunicação e Expressão | | Comunicação em Língua Portuguesa | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 5 | 5 |
| | 2. Estudos Sociais | Integração Social | Estudos Sociais | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 5 | 3 |
| | 3. Ciências | Iniciação às Ciências | | Ciências Matemática | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 5 | 5 |
| GERAL ESTUDOS OBRIGATORIOS | 4. | Educação Artística Educação Física Educação Moral e Cívica Programas de Saúde Ensino Religioso | | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 3 | 3 |
| | 5. | Língua Est. Moderna | | Francês Inglês Espanhol | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 2 | 2 |
| FORMAÇÃO ESPECIAL PARTE DIVERSIFICADA | | Artes Industriais | | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 2 | 2 |
| | | Técnicas de serviços | | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 2 | 2 |
| | | Técnicas Int. do Lar | | | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 2 | 2 |
| Total mínimo de horas semanais | | | | | 20 | 20 | 20 | 20 | 22 | 23 | 23 | 25 |

1 — Em comunicação e Expressão se incluem, obrigatoriamente, e adequadamente distribuídos: estudos de Comunicação Oral, leitura, escrita, Ortografia, Literatura Infantil e Juvenil, Gramática Funcional, Comunicação

Escrito Pessoal (Composições). Quando não for possível integrar Redação Oficial e Redação Comercial

Clélia de Freitas Capanema Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o processo no. 00051/72-FCDF, RESOLVE:

Autorizar PAULO GALENTE, Assessor da Administração, EP-13, da TEP/FCDF, exercendo o emprego de Assessor da Diretoria Executiva, símbolo EC

4, da TEP/FCDF, a viajar às Cidades de Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro, pelo período de 26.02 a 04.03.72, a fim de tratar de assuntos relativos às atividades culturais desta Fundação, para o corrente ano.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1972

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal

CONSELHO DELIBERATIVO

114a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO No. 10/72

PROCESSO No. 00091/72 FCDF EM, 07 de março de 1.972

ASSUNTO: Stanislaw Smilgin-Recital de violino e piano

DATA DA PROMOÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO,

nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a apresentação de dois recitais do violinista Stanislaw Smilgin, acompanhado pelo pianista Paulo Affonso de Moura Ferreira, em

dados e locais a serem fixados, sendo uma apresentação em colaboração com a Universidade de Brasília, com despesas de até Cr\$ 3.830,00 (três mil, oitocentos e trinta cruzeiros),

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS Presidente;

JOSÉ PEREIRA LIRA Conselheiro

IVAN LUZ Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM Diretor Executivo-Respondendo:

ROSALVO GOMES CRUZ

114a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO No. 11/72

PROCESSO No. 000111/72-FCDF EM, 07 de março de 1.972

ASSUNTO: Sérgio Brito Produções Artísticas -Apresentação

de Peça Teatral

DATA DA PROMOÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Conselho Relator Dr. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA Por unanimidade, deixar de aprovar a promoção para o momento, vez que o cronograma de desembolso financeiro referente ao período não comporta a despesa constante na proposta.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA Conselheiro

IVAN LUZ Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM Diretor Executivo-Respondendo:

ROSALDO GOMES CRUZ

114a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO No. 12/72
PROCESSO No. 2026/71 FCDF
EM. 07 de março de 1.972
ASSUNTO: Depto. Cultural do M.R.E. - Apresentação de exposição
DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a realização da exposição A ARTE DA ESPANHA SOBRE PAPEL em colaboração com a Embaixada da Espanha com despesas totais no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) conforme alteração do orçamento aos folios 9.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Diretor Executivo-Respondendo:
ROSALVO GOMES CRUZ

114a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO No. 13/72
PROCESSO No. 00053/72-FCDF
EM, 07 de março de 1.972
ASSUNTO: Instituto Cultural Brasil - Alemanha - Propõe Exposição
DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Dr. CARLOS FERNANDO M. DE SOUZA
DECIDE:

Por unanimidade,
a) aprova a realização da exposição na forma proposta;
b) sugerir que se consulte sobre a possibilidade de ampliar-se a promoção para uma MOSTRA DE ARTISTAS PLÁSTICOS DE GOIÁS, obedecido o orçamento previsto no Plano de Aplicação.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Diretor Executivo-Respondendo:
ROSALVO GOMES CRUZ

114a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO No. 14/72
PROCESSO No. 115/72-FCDF
EM, 07 de março de 1.972
ASSUNTO: MATRACA-SERVIÇOS LTDA. - Apresentação de Musical
DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DIRETORIA EXECUTIVA
DECIDE:

Por unanimidade,
a) Tendo em vista que os recursos orçamentários disponíveis e o cronograma financeiro de desembolso se destinam a financiar o calendário já aprovado, deixar de acolher a proposta;
b) Autorizar a cessão gratuita da CONCHA ACÚSTICA, caso seja de interesse do proponente;
c) Autorizar a Diretoria Executiva a entrar em contato com o DETUR, objetivando a realização do espetáculo, com a anuência

prévia do interessado ou preposto autorizado.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Diretor Executivo-Respondendo:
ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETORIA EXECUTIVA ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1972.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 001661/71, RESOLVE:
Designar os senhores WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Assistente de Relações Públicas,

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 1972.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D. e tendo em vista o que consta do Processo no. 00737/72-FEDF,
RESOLVE:

designar MARIA ALEXANDRINA PIRES DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Médio da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Vice-Diretor do Ginásio de Sobradinho, do Departamento de Ensino de 2o. Grau da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro emprego em Comissão.
Distrito Federal, 03 de março de 1972.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 1972.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D. e tendo em vista o que consta do Processo no. 00737/72-FEDF,
RESOLVE:

designar MARIA ALEXANDRINA PIRES DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Médio da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretor do Ginásio de Sobradinho do Departamento de Ensino de 2o. Grau da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 03 de março de 1972.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 06 DE MARÇO DE 1972.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 340031/72-SEC,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento de JU-

nível 16-C, matrícula no. 6.598, do QPP/DF, à disposição da FCDF, bloqueando o emprego de Assessor de Administração, EP-13, da TEP, exercendo o emprego em comissão, símbolo EC-4, de Assessor da Diretoria Executiva da FCDF; MÁRIO CERQUEIRA BRANCO, Professor de Ensino Médio, código MG-1.0219, matrícula no. 4.235, do QPP/DF, à disposição da FCDF, bloqueando o emprego de Assessor de Administração, EP-13, da TEP, e exercendo o emprego em comissão, símbolo EC-6, de chefe da Divisão Financeira da Diretoria Executiva da FCDF, e RUBENS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, EP-7, registro no. 68, da TEP-FCDF, para comporem uma Comissão encarregada de receber os imóveis edificadas no Setor de Difusão Cultural, cedidos pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Distrito Federal, 14 de março de 1972.

ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo - Respondendo

DITH DE SOUZA ALVES, Professora do Ensino Médio da FEDF, para frequentar, como bolsista, o curso de Licenciatura de curta duração para professores de Educação para o Lar, a ser realizado no centro de Treinamento de professores de Betim, Minas Gerais, no período de 03/03/72 a 20/12/72.
Distrito Federal, 06 de março de 1972.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 06 DE MARÇO DE 1972.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 340031/72-SEC,
RESOLVE:

Autorizar o afastamento de ZELMA CAPELLI, Professora do Ensino Médio da FEDF, para frequentar, como bolsista, o curso de Licenciatura de curta duração para professores de Educação para o Lar, a ser realizado no Centro de Treinamento de Professores de Betim, Minas Gerais, no período de 03/03/72 a 20/12/72.
Distrito Federal, 06 de março de 1972.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal.

INSTRUÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 1972.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C. e tendo em vista o que consta do Processo no. 00738/72-FEDF,
RESOLVE:
designar TEOTÔNIO CORREIA NUNES, Professor do Ensino Médio da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-05, de Diretor do Colégio de Taquatinga Sul do Departamento de Ensino de 2o. Grau da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 03 de março de 1972.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

PUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal.

INSTRUÇÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1972.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-CD, e tendo em vista o que consta do processo no. 00624/72-FEDF,
RESOLVE:
Cessar os efeitos da Instrução de 31/01/72, que designou PIATAN GOMES ROSA na condição de Professor do Ensino Médio, contratado da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Assistente do Colégio de Taguatinga Sul, do Departamento de Ensino de 2o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 29 de fevereiro de 1972.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1972.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-CD, e tendo em vista o que consta do processo no. 00624/72-FEDF,
RESOLVE:

Designar PIATAN GOMES ROSA, Escriurário, nível 08-A, matrícula no. 6464, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Assistente do Colégio de Taguatinga Sul, do Departamento de Ensino de 2o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 31/01/72.
Distrito Federal, 29 de fevereiro de 1972.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 1972.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-CD, e tendo em vista o que consta do processo no. 340440/70-SEC,
RESOLVE:

Cessar, a partir de 01/01/72, a gratificação a que se refere o item 2 da Resolução no. 08/70-CD, de 22/10/70, concedida à MARIA HELENA DE LANA TÔRRES, Professora contratada da FEDF, através da instrução de 25/11/70.
Distrito Federal, 29 de fevereiro de 1972.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1972.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-CD, e tendo em vista o que consta do processo no. 340440/72-SEC,
RESOLVE:
Cessar a partir de 01/01/72, a gratificação a que se refere o item 2 da Resolução no. 08/70-CD, de 22/10/70, concedida à OLGA MARIA BORGES NETTO,

Professora do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula no. 7156, do Quadro Permanente de pessoal do Distrito Federal, através da Instrução de 07/07/71 Distrito Federal, 29 de fevereiro de 1972
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 06 DE MARÇO DE 1972.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 340031/72-SEC,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento de WANDER MORAES, Professor do Ensino Médio da FEDF, para frequentar, como bolsista, o Curso de Licenciatura de curta duração para professores de Práticas Comerciais, a ser realizado no Centro de Treinamento de Professores de Betim, Minas Gerais no período de 03/03/72 a 20/12/72.

Distrito Federal, 06 de março de 1972.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE ENSINO ELEMENTAR.
ORDEM DE SERVIÇO No. 11/71. DEE

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO ELEMENTAR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Elogiar a Professora MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES, matrícula 3087, nível 19, pela competência e dedicação exemplar com que exerceu a função de chefe da Biblioteca Especializada do Núcleo de Pesquisas, no período de 8.9.71 a 31.01.72
Brasília, 31 de janeiro de 1971.
CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL**;

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q-509.

BANCA PREDIAL-BRÁSILIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRÁSILIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTETICO

EXERCÍCIO DE 1972

ANEXO I

APROVADO:

Diretoria - 809a sessão realizada em 06.03.72

Conselho de Administração - 696a sessão realizada em 06.03.72

| RECEITA | | | DESPESA | | |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|---|----------------------|----------------------|
| CATEGORIA ECONOMICA - FONTES | POSIÇÃO ANTERIOR | POSIÇÃO NOVA | PROJETOS - ATIVIDADES - SUBPROGRAMAS - PROGRAMAS | POSIÇÃO ANTERIOR | POSIÇÃO NOVA |
| 1.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES | | | PROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO SUBPROGRAMA 03 - ADMINISTRAÇÃO | | |
| 1.2.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL | 916.000,00 | 916.000,00 | PROJETO NOV/1.005 - CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 |
| 1.3.0.0 - RECEITA INDUSTRIAL | 200.000,00 | 200.000,00 | PROJETO NOV/1.006 - CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO | 2.000.000,00 | 3.461.000,00 |
| 1.4.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 37.090.000,00 | 37.090.000,00 | PROGRAMA 10 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO SUBPROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO | | |
| 1.5.0.0 - RECEITAS DIVERSAS | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | ATIVIDADE NOV/2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP | 40.443.000,00 | 40.443.000,00 |
| 2.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL | | | PROJETO NOV/1.01 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE BRASLÂNDIA | 250.000,00 | 250.000,00 |
| 2.2.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | PROJETO NOV/1.032 - REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO | 1.763.000,00 | 1.763.000,00 |
| 2.4.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 38.224.000,00 | 39.685.000,00 | SUBPROGRAMA 06 - PLANEJAMENTO URBANO | | |
| | | | PROJETO NOV/1.040 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO DISTRITO FEDERAL | 1.313.000,00 | 1.313.000,00 |
| | | | PROJETO NOV/1.041 - URBANIZAÇÃO DAS CIDADES SATELITES | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 |
| | | | PROJETO NOV/1.042 - URBANIZAÇÃO DO PLANO PILOTO E SETORES | 22.861.000,00 | 22.861.000,00 |
| TOTAL | 82.630.000,00 | 84.091.000,00 | TOTAL | 82.630.000,00 | 84.091.000,00 |

ROC/bijos.

Confere com o original constante do processo NOVACAP nº 06.754/72

NOVACAP
Diretoria p/ Ass. Adm. e FinanceirosRoberto de Oliveira Cruz
ASSESSOR TÉCNICO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTETICO

EXERCÍCIO DE 1972

ANEXO II

APROVADO:

Diretoria - 809a sessão realizada em 06.03.72

Conselho de Administração - 696a sessão realizada em 06.03.72

| PROJETOS - ATIVIDADES | SUBELEMENTOS | | | | | | SUBTOTAL A TRANSPORTAR |
|---|----------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------------------|
| | DENOMINAÇÃO | 3.1.1.0 | 3.1.2.0 | 3.1.3.0 | 3.1.4.0 | 3.1.5.0 | |
| NOV/1.005 - CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | | |
| NOV/1.006 - CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO | | | | | | | |
| NOV/2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP | 25.428.000,00 | 5.600.000,00 | 3.050.000,00 | 747.000,00 | 500.000,00 | 5.018.000,00 | 40.343.000,00 |
| NOV/1.01 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE BRASLÂNDIA | | | | | | | |
| NOV/1.032 - REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO | | | | | | | |
| NOV/1.040 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | | |
| NOV/1.041 - URBANIZAÇÃO DAS CIDADES SATELITES | | | | | | | |
| NOV/1.042 - URBANIZAÇÃO DO PLANO PILOTO E SETORES | | | | | | | |
| TOTAIS | 25.428.000,00 | 5.600.000,00 | 3.050.000,00 | 747.000,00 | 500.000,00 | 5.018.000,00 | 40.343.000,00 |

ROC/bijos.

Confere com o original constante do processo NOVACAP nº 06.754/72

NOVACAP
Diretoria p/ Ass. Adm. e FinanceirosRoberto de Oliveira Cruz
ASSESSOR TÉCNICO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTETICO

EXERCÍCIO DE 1972

ANEXO III

APROVADO:

Diretoria - 809a sessão realizada em 06.03.72
 Conselho de Administração - 696a sessão realizada em 08.03.72

| PROJETOS - ATIVIDADES | SUBELEMENTOS | | | | | | | | |
|---|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| | DENOMINAÇÃO | SUBTOTAL TRANSPORTADO | | 4.1.1.0 | | 4.1.3.0 | 4.1.4.0 | TOTAL | |
| | | POSIÇÃO ANTERIOR | POSIÇÃO NOVA | POSIÇÃO ANTERIOR | POSIÇÃO NOVA | | | POSIÇÃO ANTERIOR | POSIÇÃO NOVA |
| NOV/1.005 - CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | | | | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | | | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 |
| NOV/1.006 - CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS E PRÉDIOS DO PODER PÚBLICO | | | | 2.000.000,00 | 3.461.000,00 | | | 2.000.000,00 | 3.461.000,00 |
| NOV/2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP | 40.343.000,00 | 40.343.000,00 | | | | | | 40.343.000,00 | 40.343.000,00 |
| NOV/1.01 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE BRASLÂNDIA | | | | 250.000,00 | 250.000,00 | | | 250.000,00 | 250.000,00 |
| NOV/1.032 - REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO | | | | | | 1.563.000,00 | 300.000,00 | 1.863.000,00 | 1.863.000,00 |
| NOV/1.040 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO DISTRITO FEDERAL | | | | 1.313.000,00 | 1.313.000,00 | | | 1.313.000,00 | 1.313.000,00 |
| NOV/1.041 - URBANIZAÇÃO DAS CIDADES SATELITES | | | | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | | | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 |
| NOV/1.042 - URBANIZAÇÃO DO PLANO PILOTO E SETORES | | | | 22.861.000,00 | 22.861.000,00 | | | 22.861.000,00 | 22.861.000,00 |
| TOTAIS | 40.343.000,00 | 40.343.000,00 | 40.424.000,00 | 41.885.000,00 | 41.885.000,00 | 1.563.000,00 | 300.000,00 | 82.630.000,00 | 84.091.000,00 |

RDC/bijos.

Confere com o original constante do processo nº NOVACAP 06.754/72

NOVACAP
 Diretoria pl. Adm. e Financeira

Roberto de Oliveira Cruz
 ASSessor TÉCNICO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTETICO

EXERCÍCIO DE 1972

ANEXO IV

APROVADO:

Diretoria - 809a sessão realizada em 06.03.72
 Conselho de Administração - 696a sessão realizada em 08.03.72

| CODIGO | PROJETOS - ATIVIDADES | DENOMINAÇÃO | ORIGEM DOS RECURSOS | | | | |
|---------------|---|-------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | | | G D F | | PROPRIOS | TOTAL | |
| | | | POSIÇÃO ANTERIOR | POSIÇÃO NOVA | | POSIÇÃO ANTERIOR | POSIÇÃO NOVA |
| NOV/1.005 | CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL | | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 |
| NOV/1.006 | CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PÚBLICO | | 2.000.000,00 | 3.461.000,00 | | 2.000.000,00 | 3.461.000,00 |
| NOV/2.035 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP | | 37.090.000,00 | 37.090.000,00 | 3.253.000,00 | 40.343.000,00 | 40.343.000,00 |
| NOV/1.01 | CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE BRASLÂNDIA | | | | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 |
| NOV/1.032 | REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO | | 1.763.000,00 | 1.763.000,00 | 100.000,00 | 1.863.000,00 | 1.863.000,00 |
| NOV/1.040 | CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO DISTRITO FEDERAL | | 600.000,00 | 600.000,00 | 713.000,00 | 1.313.000,00 | 1.313.000,00 |
| NOV/1.041 | URBANIZAÇÃO DAS CIDADES SATELITES | | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 |
| NOV/1.042 | URBANIZAÇÃO DO PLANO PILOTO E SETORES | | 19.861.000,00 | 19.861.000,00 | 3.000.000,00 | 22.861.000,00 | 22.861.000,00 |
| TOTAIS | | | 75.314.000,00 | 76.775.000,00 | 7.316.000,00 | 82.630.000,00 | 84.091.000,00 |

RDC/bijos.

Confere com o original constante do processo NOVACAP nº 06.754/72

NOVACAP
 Diretoria pl. Adm. e Financeira

Roberto de Oliveira Cruz
 ASSessor TÉCNICO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.**

ATA DA 388ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF. Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a

388ª reunião da Junta de Controle do D.E.R.-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Dario Osvaldo Garcia e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reu-

nião anterior que, posta em discussão foi aprovada. A seguir a Junta tomou conhecimento das Atas nos. 242, 243 e 244 da reunião do Conselho Rodoviário do DER-DF., e, também o Contrato no. 06/72, da Firma Egesa Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A, que tiveram seus arquivamentos devidos. Prosseguiu foram apresentados para exames os seguintes processos: 03158/71, 03431/71, 03505/71, 03616/71, 03715/71,

03717/71, 03736/71, 03743/71, 03744/71, 03747/71, 03749/71, 03750/71, 03783/71, 03812/71, 03860/71, 03959/71, 03960/71, 04039/71, 04061/71; os quais depois de examinados e conferidos, foram considerados certos e tiveram encaminhamentos de rotina. As dezesseis horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a pre-

sente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes. NIUZETE BARROS DE AQUINO Secretária "ad hoc".

JOSÉ CARLOS GIOVANINI Presidente.

DIOGO RODRIGUES BORGES Membro.

DARIO OSVALDO GARCIA Membro.

EDITAIS E AVISOS

**G D F - S E G
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
CENTRAL
- CODEPLAN -
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO
DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA -
CENABRA
COMUNICAÇÃO**

Em cumprimento ao item V.3 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA No. 01/72 - CODEPLAN, comunicamos que, consoante julgamento da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, devidamente homologado pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, foi declarada vencedora da Concorrência, como classificada em PRIMEIRO LUGAR, a firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; e ficaram classificadas, em SEGUNDO LUGAR, a firma CONTAL - PROJETOS, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES S/A; e, em TERCEIRO LUGAR, a firma CEMSA - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E MONTAGENS S/A.-

Brasília, 17 de março de 1972

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, usando da atribuição que lhe confere o artigo 20, item I, dos Estatutos da empresa, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Ordinária, no dia 29 (vinte e nove) de março de 1972, às 09.00 (nove) horas, na sede social da CEB, situada na Avenida W-3, SCR/Sul, Quadra 508, Bloco "A", nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I - apreciação das contas da Diretoria relativas ao exercício de 1971, consubstanciadas no Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- II - eleição do Conselho Fiscal;
- III - atendimento ao disposto no item VI, do artigo 27 dos Estatutos; e
- IV - outros assuntos de interesse administrativo da empresa.

Brasília, 17 de março de 1972

Engo. PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Presidente em Exercício.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO**

LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(Artigo 9º do Decreto nº 871/68)

CLASSE: Escriturário Nível 08-A
A promover ao Nível 10-B

NÚMERO DE VAGAS: 87 (oitenta e sete)

| CLAS. | MATR. | N O M E | GRAU DE MERECE. | DESEMPATE |
|-------|--------|--------------------------------------|-----------------|-----------|
| 19 | 6 256 | Alexandre Rodrigues Mathias Filho | 9 889 | |
| 29 | 9 157 | Jocir de Sousa Mandanha | 9 834 | |
| 39 | 8 827 | Alda de Souza Rocha | 9 252 | |
| 49 | 7 596 | Venceslau Vaz da Costa | 9 199 | |
| 59 | 8 301 | Vera Lúcia de Oliveira | 9 055 | |
| 69 | 1 435 | Manoel Rodrigues Gomes | 8 850 | |
| 79 | 8 496 | Delson Dourado de Souza | 8 768 | |
| 89 | 8 313 | Enes de Almeida | 8 689 | |
| 99 | 13 652 | Lino Soares de Oliveira | 8 686 | |
| 109 | 8 298 | Lutaro Alves dos Santos | 8 606 | |
| 119 | 15 061 | Silvério Moreira Rios | 8 553 | |
| 129 | 6 475 | Rosemro da Costa Araújo | 8 548 | |
| 139 | 6 485 | Toninho José do Nascimento | 8 491 | |
| 149 | 6 920 | José Roberto de Paiva | 8 442 | |
| 159 | 13 095 | Salvador Barbosa da Silva | 8 247 | |
| 169 | 8 268 | Geraldo Ferreira da Silva | 8 230 | |
| 179 | 10 691 | José dos Anjos Barreto Filho | 8 219 | |
| 189 | 8 402 | Delcíola de Matos | 8 123 | |
| 199 | 5 400 | Maximino Manoel Rodrigues | 8 120 | |
| 209 | 6 063 | Antônio Rodrigues Pires | 8 084 | |
| 219 | 8 515 | Olival de Castro Abadia | 8 083 | |
| 229 | 8 503 | Salvador Ferreira de Lima | 8 075 | |
| 239 | 8 492 | Edina Maria Segratski Coura | 8 061 | |
| 249 | 15 030 | João Aureliano da Silva | 8 026 | |
| 259 | 15 049 | Paula Francinete Santiago dos Santos | 7 982 | |
| 269 | 1 529 | Floreano Beltrão da Silva | 7 943 | |
| 279 | 9 466 | José David de Lima | 7 914 | |
| 289 | 15 023 | Felício Guadalupe | 7 875 | |
| 299 | 8 396 | João de Oliveira Braga | 7 755 | |
| 309 | 13 412 | Carlos Antônio de Brito | 7 731 | |
| 319 | 3 899 | Fernando Paulo dos Santos | 7 689 | |
| 329 | 7 478 | José Arlindo Rodrigues Teixeira | 7 520 | |
| 339 | 7 691 | Odéssio Sousa Oliveira Filho | 7 480 | |
| 349 | 12 968 | Mary Almeida Nascimento | 7 393 | |
| 359 | 15 060 | Rosa de Lima Silva | 7 339 | |
| 369 | 8 504 | Sinval José Gonçalves Miranda | 7 337 | |
| 379 | 8 468 | Adenir José de Oliveira Sousa | 7 305 | |
| 389 | 6 954 | Maria Glória Longuinho de Moraes | 7 245 | |
| 399 | 8 387 | Cilas Bueno dos Santos | 7 235 | |
| 409 | 78 | Fernando Campos | 7 205 | |
| 419 | 2 007 | Décio Del Sarto | 7 115 | |
| 429 | 8 435 | Idemar Tonelini | 7 085 | |
| 439 | 8 344 | Maria Benedita Rodrigues da Silva | 7 055 | |
| 449 | 8 318 | Francisco Wílton Fernandes | 7 050 | |
| 459 | 9 387 | Francisco Saturnino das Chagas | 7 036 | |
| 469 | 5 247 | Maria Aparecida Maia | 6 960 | |
| 479 | 8 502 | Severino Marques de Oliveira | 6 890 | |
| 489 | 8 314 | Antônio Borges de Sousa | 6 855 | |

| CLAS. | MATR. | N O M E | GRAU DE MERECE. | DESEMPATE |
|-------|--------|----------------------------------|-----------------|------------|
| 499 | 13 772 | Sipriano Marques da Silva | 6 830 | |
| 509 | 10 648 | Possidônio de Oliveira Brum | 6 821 | |
| 519 | 8 411 | José Paixão de Azevedo | 6 802 | |
| 529 | 2 343 | Altino José Gomes | 6 765 | |
| 539 | 8 409 | Vimar Nóbrega Gurruti | 6 735 | |
| 549 | 2 237 | Pedro Adriano de Jesus | 6 720 | |
| 559 | 8 478 | Maria Kithy da Moraes | 6 705 | |
| 569 | 8 347 | Irlas da Rocha Lima | 6 678 | |
| 579 | 8 372 | Pedro Eduardo da Luz | 6 660 | |
| 589 | 5 211 | Manoel Casbrata Bernardes | 6 646 | |
| 599 | 5 124 | José Wilson Martins Maranhão | 6 624 | |
| 609 | 2 422 | Demerval Cabral Formiga | 6 610 | |
| 619 | 8 309 | Jurandyr Pinto da Silva | 6 605 | |
| 629 | 8 426 | Sérgio Costa | 6 545 | |
| 639 | 8 393 | Maria D'Abadia dos Reis Carvalho | 6 538 | |
| 649 | 8 486 | Hermes Aquino Teixeira | 6 485 | 64,00 1575 |
| 659 | 5 730 | Jeanin Schwetar Rodrigues | 6 485 | 64,00 1533 |
| 669 | 8 495 | José Maria Assunção Moraes | 6 475 | |
| 679 | 8 508 | Iolanda Medeiros da Silva | 6 420 | |
| 689 | 8 461 | Antônio Pereira de Moura | 6 415 | |
| 699 | 8 708 | Maria Aparecida Barbosa | 6 285 | |
| 709 | 1 190 | Pedro de Barros | 6 275 | |
| 719 | 8 412 | Denilton da Silva Teixeirense | 6 255 | |
| 729 | 10 677 | José Rodrigues da Luz | 6 145 | |
| 739 | 8 475 | Maria do Carmo Carvalho | 6 085 | |
| 749 | 12 755 | Jael Antônio da Silva | 6 070 | 60,00 3192 |
| 759 | 7 623 | Jonas Dalvi | 6 070 | 60,00 1954 |
| 769 | 2 435 | Camilo Igino da Cunha | 6 015 | |
| 779 | 5 907 | Iracema Carvalho de Aguiar | 5 987 | |
| 789 | 97 | Ovidio da Anunciação Barreto | 5 874 | |
| 799 | 8 483 | Melina Correia Nasede | 5 870 | |
| 809 | 5 495 | Políbio Alves de Souza | 5 865 | |
| 819 | 15 033 | José Anilton Ribeiro Lima | 5 854 | |
| 829 | 5 191 | Luiz Consaga dos Santos Filho | 5 715 | |
| 839 | 6 404 | José Rodrigues das Chagas | 5 675 | |
| 849 | 8 725 | Francisco das Chagas Sousa | 5 665 | |
| 859 | 8 487 | Ailson Rocha Moreno | 5 645 | |
| 869 | 6 358 | Genar costa Santos | 5 620 | |
| 879 | 8 465 | Sônia Tavares Marques | 5 610 | |
| 889 | 15 019 | Durval Rodrigues dos Santos | 5 560 | |
| 899 | 6 181 | Almerinda de Souza Ferreira | 5 495 | |
| 909 | 15 052 | Paulo de Tarso Queiroz Monturil | 5 460 | |
| 919 | 5 403 | Miguel do Carmo Tenório | 5 445 | |
| 929 | 13 597 | Moisés Rodrigues de Freitas | 5 425 | |
| 939 | 1 191 | Pedro José de Santana | 5 410 | |
| 949 | 2 746 | José Ribamar da Silva | 5 345 | |
| 959 | 5 423 | Nancy Carvalho Lima | 5 285 | |
| 969 | 8 522 | Júlia Maria Feitosa | 5 275 | |
| 979 | 1 021 | Edmundo Guimarães Figueiredo | 5 235 | |
| 989 | 124 | Carlos Alberto Barcelos | 5 225 | 52,00 3116 |
| 999 | 5 192 | Luiz José da Silva Neiva | 5 225 | 52,00 3111 |
| 1009 | 15 016 | Arnóbio Marques Dourado | 5 220 | |

- Obs.:
I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência; (Artigo 1º do Decreto nº 1.06/69).
II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1095 dias; (Artigo 10 do Decreto nº 871/68).
III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 001/72-CEST, publicado no Distrito Federal nº 01, de 4 de janeiro de 1972, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Artigo 4 do Decreto nº 871/68).

o Edital nº 001/72-CEST, publicado no Distrito Federal nº 01, de 04 de janeiro de 1972, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Artigo 04 do Decreto nº 871/68).

DESEMPATE: - (Artigo 30 do Decreto nº 871/68).

- 1 - Maior nota na prova de suficiência realizada pelo CEST;
- 2 - Maior tempo de Serviço Público prestado à Administração do Distrito Federal; (§ 2º do artigo 30).

BRASÍLIA, 15 DE MARÇO DE 1972

JUVENAL NORBERTO DA SILVA
Serviço de Promoção e Acesso
- Chefe Substituto -

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO**

LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(Artigo 9º do Decreto nº 871/68)

CLASSE: Servicial Nível 5-A
A promover ao Nível 6-B

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

| CLAS. | MATR. | N O M E | GRAU DE MERECE. |
|-------|--------|-----------------------------|-----------------|
| 19 | 5 750 | Hélio Cardoso | 8 210 |
| 29 | 12 295 | Isaltina da Silva Veiga | 7 210 |
| 39 | 5 854 | Eleutério Gaspar de Araújo | 5 800 |
| 49 | 6 082 | Antônio Batista Guedes | 5 200 |
| 59 | 5 798 | Francisca Alsenir Rodrigues | 5 183 |

- Obs.:
I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência; (Artigo 1º do Decreto 1106/69).
II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1095 dias; (Artigo 10 do Decreto nº 871/68).
III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 001/72-CEST, publicado no Distrito Federal nº 01, de 4 de janeiro de 1972, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Artigo 4 do Decreto nº 871/68).

BRASÍLIA, 15 DE MARÇO DE 1972

JUVENAL NORBERTO DA SILVA
Serviço de Promoção e Acesso
Chefe Substituto

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Setor de Diversões Sul - Edifício Venâncio III - 5º andar, que constam da pauta para a sessão que se realizará no dia 30 de março de 1972 (quinta-feira), às 16:00 horas, ou sessão subsequente, processos com julgamento iniciados ou adiados e constante de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário n° JRF/RV - 112/71
Recorrente: Arturo Buzzi
Recorrida: Divisão de Tributos Diversos
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 14 de março de 1972.

RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Setor de Diversões Sul - Edifício Venâncio III - 5º andar, que constam da pauta para a sessão que se realizará no dia 04 de abril de 1972 (terça-feira), às 16:00 horas, ou sessão subsequente, processos com julgamento iniciados ou adiados e constante de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso "ex-officio" n° JRF/REO - 113/71
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: EDIEL - Empresa de Diversões Imp. Exp. Ltda.
Relator: Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 14 de março de 1972.

RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão do Material notifica às firmas interessadas, seus sucessores ou representantes legais, que deverá ser requerido, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, o pagamento referente às Notas de Empenho abaixo relacionadas, oriundas de fornecimentos realizados em 1967.

Esclarece que o não comparecimento dos interessados, no prazo estabelecido, implicará no imediato cancelamento dos débitos.

| N° DA NOTA DE EMPENHO | FIRMA | VALOR |
|-----------------------|--|--------|
| 026/67-DM | Bralucon-Brasília Lubrif. e Combust. Ltda. | 90,00 |
| 230/67-DM | VENASA-Veículos Nac. Com. Representações Ltda. | 679,20 |
| 238/67-DM | Miranda & Pissolatti Ltda. | 20,16 |
| 239/67-DM | Miranda & Pissolatti Ltda. | 12,09 |
| 262/67-DM | Picini & Borges Ltda. | 90,00 |
| 350/67-DM | Palácio das Jóias Ltda. | 420,00 |
| 433/67-DM | Pioneira da Borracha Ltda. | 232,00 |
| 750/67-DM | Papelaria Cohen S.A. | 37,10 |
| 817/67-DM | Mota & Cia. Ltda. | 73,10 |
| 827/67-DM | Gráfica Brasil Central Ltda. | 391,60 |
| 880/67-DM | Brasil Tintas Materiais de Pintura Ltda. | 24,00 |
| 942/67-DM | Loja do Livro Ltda. | 10,70 |
| 943/67-DM | Livraria Civilização "Brasília" Ltda. | 18,00 |
| 1.264/67-DM | Merhej H. Hilal | 28,00 |
| 1.267/67-DM | Merhej H. Hilal | 16,80 |
| 1.300/67-DM | Loja do Livro Ltda. | 15,00 |
| 1.302/67-DM | Loja do Livro Ltda. | 18,30 |
| 1.338/67-DM | Braswag Auto Peças Ltda. | 253,00 |
| 1.385/67-DM | Mundo das Tintas Ltda. | 535,50 |
| 1.388/67-DM | Merhej H. Hilal | 12,00 |
| 1.443/67-DM | Papelaria Rodarte Indústria e Comércio Ltda. | 25,00 |
| 1.465/67-DM | S. Sarkis Simão | 624,00 |
| 1.484/67-DM | A Cardoso S.A. Comércio e Importação (PARTE) | 111,50 |
| 1.495/67-DM | Papelaria Cohen S.A. | 12,76 |
| 1.496/67-DM | Papelaria Rodarte-Indústria e Comércio Ltda. | 20,40 |
| 1.508/67-DM | Papelaria Rodarte-Indústria e Comércio Ltda. | 9,00 |
| 1.512/67-DM | Papelaria Rodarte-Indústria e Comércio Ltda. | 15,00 |
| 1.593/67-DM | Engenharia, Com. e Repres. Alvorada S.A. | 9,51 |
| 1.670/67-DM | Móveis de Aço "Atlas" Ltda. | 180,00 |
| 1.726/67-DM | Livraria Civilização Bras. "Brasília" Ltda. | 16,00 |
| 1.746/67-DM | Jorge Salim | 636,90 |
| 1.936/67-DM | Remington Rand do Brasil S.A. | 349,80 |
| 2.250/67-DM | BRASIL Tintas Materiais e Pinturas Ltda. | 408,60 |
| 1.122/67-DM | Papelaria Cohen S.A. | 45,00 |

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no Serviço de Controle, no 1º andar do Edifício "Seguradoras" - SBS.

Brasília, 13 de março de 1972

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-DF

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS TOMADA DE PREÇOS N° 08/72

Edital: - À disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Concorrências, 2o. andar do edifício sede do DER-DF - Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Fornecimento de 1 (um) caminhão, tipo cavalo-mecânico e 3 (três) rolos estáticos rebocáveis tipo pé-de-carneiro.

Data da realização dia 03 (três) de abril de 1972, às 14.00 (catorze) horas.

Brasília, 15 de março de 1972.

APARÍCIO FERREIRA DE BASTOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências
DER-DF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA

AVISO:

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 01/72-CPC/FEDF, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME PROCESSO N° 1127/72.

Chamamos a atenção dos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10 (dez) horas do dia 05 (cinco) de abril, do corrente ano, em sua sala de reuniões, situada junto ao Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - VELHACAP -, cujo Edital poderá ser apanhado nesta Comissão, durante o horário comercial.

Informações nesta Comissão e/ou pelos telefones 43-6574 e 43-7900 - ramal 02.

Brasília (DF), 16 de abril de 1972

José Luiz Quirino da Costa
PRESIDENTE CPE/FZDF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão do Material notifica às firmas interessadas, seus sucessores ou representantes legais, que deverá ser requerido, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, o pagamento referente às Notas de Empenho abaixo relacionadas, oriundas de fornecimentos realizados em 1968.

Esclarece que o não comparecimento dos interessados, no prazo estabelecido, implicará no imediato cancelamento dos débitos.

| N° DA NOTA DE EMPENHO | FIRMAS | VALOR |
|-----------------------|---|--------|
| 130/68-DM | Carimbos Nit-Ind. e Comércio Ltda. | 74,34 |
| 291/68-DM | S. Sarkis Simão | 135,00 |
| 313/68-DM | S. Sarkis Simão | 4,50 |
| 317/68-DM | S. Sarkis Simão | 12,50 |
| 420/68-DM | Tonar Tintas Ltda. | 66,00 |
| 481/68-DM | Livraria Dom Bosco Editora Ltda. | 42,38 |
| 586/68-DM | Delaine Auto Peças Ltda. | 169,00 |
| 680/68-DM | Atlântida-Repres. e Importações Ltda. | 30,41 |
| 717/68-DM | Alvorada S.A. Com. e Representações | 188,75 |
| 741/68-DM | Tonar Tintas Ltda. | 182,40 |
| 883/68-DM | Nivaldo Araújo Carvalho e Irmãos Ltda. | 115,00 |
| 893/68-DM | Farmácia e Perfumaria Liquefarma Ltda. | 27,40 |
| 916/68-DM | Fermasa-Ferramentas e Máq. Brasília S.A. | 174,00 |
| 920/68-DM | Fermasa-Ferramentas e Máq. Brasília S.A. | 310,00 |
| 1.082/68-DM | Atlântida-Repres. e Importações Ltda. | 445,88 |
| 1.162/68-DM | Pureza e Cia. Ltda. | 560,00 |
| 1.319/68-DM | Livraria Civilização Bras. Brasília Ltda. | 40,00 |
| 1.444/68-DM | Lider-Ind. e Com. de Carimbos Ltda. | 9,44 |
| 1.517/68-DM | Livraria Civilização Bras. Brasília Ltda. | 299,30 |
| 1.614/68-DM | S. Sarkis Simão | 154,00 |
| 1.691/68-DM | Movilar S.A. - Indústria e Comércio | 300,00 |

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no Serviço de Controle, no 1º andar do Edifício "Seguradoras", SBS.

Brasília, 13 de março de 1972

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material